

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

1
2
3

4 Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e nove realizou-se a Centésima Vigésima Primeira
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas,
6 nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e trinta e nove minutos, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado** e **Sr. Giancarlo Tusi Pinto**,
8 Representantes da Secretaria do Meio Ambiente; **Sr. Luiz Augusto Petry**, Representante da Secretária da
9 Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; **Sr. Edmundo Fernandes da Silva**, Representante da
10 Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante da Secretaria da Cultura;
11 **Sra. Bernadete Longhi de Castro**, Representante da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento; **Sr.**
12 **Josué Vieira da Costa**, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; **Sr. Osvaldo**
13 **J. G. Vieira**, Secretaria de Segurança Pública; **Sr. Paulo Brack**, Representante Titular do Ingá; **Sr. Flávio**
14 **Lewgoy**; Representante Titular da AGAPAN **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante
15 Suplente da Mira-Serra; **Sr. Leonel Freitas Menezes**, Representante Titular da Amigos da Floresta; **Sr.**
16 **Darci Bernech Campani**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Eloisa**
17 **Rodrigues Quines**, Representante Titular do SINDIÁGUA; **Sr. Adilson Carlos Metz**, e **Sr. Paulino**
18 **Olivo Donatti**, Representantes Titular e Suplente da FETAG; **Sr. Tiago José Pereira Neto**,
19 Representante da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Titular da FARSUL; **Sr.**
20 **Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo Madeira**, Representante Suplente
21 do IBAMA; **Sr. Maurício Colombo**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr.**
22 **João Paulo Steigleder**, Representante Titular do DEFAP – Corpo-Técnico. Participaram também da
23 reunião, como convidados: Niro Afonso Pieper – SEMA/SIGA; Lauro Baum – FETAG; Paulo Ricardo de
24 Souza; Tatiane Jane Bohrer – Prefeitura do Município de Arroio do Padre; Jaime Fiarte – Prefeito de
25 Arroio do Padre; Ricardo Fin – Arroio do Padre; Fernanda Bonow – Prefeitura de Arroio do Padre; Joana
26 Poloschi – Elabore; Francisco Steffens – CMMA Gravataí. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da 120ª**
27 **Reunião ordinária; 2. Comunicações; 3. Qualificação de Municípios; 4. Plano de Aplicação dos**
28 **Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente; 5. Assuntos Gerais.** Os trabalhos foram abertos pelo
29 Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado e presididos pelo Antonio Berfran Acosta Rosado e pelo Sr. Giancarlo
30 Tusi Pinto – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente, e secretariados pela Sra. Andréa Neves –
31 Secretária Executiva da SEMA. **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta Rosado):** Boa-tarde a todos.
32 Vamos dar início a mais uma reunião ordinária do nosso Conselho Estadual do Meio Ambiente que, nessa
33 tarde, tem como Pauta, além das questões de Comunicação, Qualificação de três municípios: Arroio do
34 Padre, Morro Redondo e Santo Augusto – está aqui conosco o Prefeito de Arroio do Padre –, o quarto
35 ponto é o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente e, ainda, Assuntos
36 Gerais. Queria, antes mesmo de a gente iniciar a análise de cada um dos pontos, primeiro saudar,
37 agradecer a presença de todos os Conselheiros aqui conosco. Esta Pauta de hoje é em cima da questão da
38 Qualificação dos Municípios, que é um projeto muito importante para nós. Justamente a questão dos
39 Assuntos Gerais nós também queremos debater, trata-se disso: do fato de que a resolução em vigor hoje
40 que determina prazo para que os municípios se qualifiquem precisa ser rediscutida e redefinida em termos
41 de prazos a serem cumpridos. Nós acreditamos que esse é um projeto exitoso do Governo do Estado
42 porque nós recebemos todo o apoio da Governadora para ampliar o incentivo aos municípios, à
43 participação, porque nós estamos repassando recursos, dando consultoria, apoiando e instrumentalizando
44 os municípios. Então, essa Pauta de hoje, para nós, tem muita importância nesta direção. **1. Aprovação da**
45 **Ata da 120ª Reunião ordinária.** Quero dar início ao primeiro ponto da Pauta, que é a aprovação da Ata
46 da reunião anterior, solicitando a partir do artigo 28, parágrafo 4º, a dispensa da leitura da Ata por ser de
47 conhecimento dos Senhores Conselheiros. Sendo assim, eu vou submeter aos Senhores Conselheiros a
48 dispensa da leitura da Ata, conforme o artigo 28, parágrafo 4º, pedindo que se manifeste quem for
49 favorável à dispensa da leitura erguendo o seu cartão. (... *Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro*
50 *contrário; nenhuma abstenção.*) **Aprovada.** **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta Rosado):** Não
51 havendo nenhuma abstenção, nenhum voto contrário, fica dispensada a leitura nos termos do nosso artigo
52 do Regimento. **Aprovada, portanto, a Ata da reunião anterior. 2. Comunicações. Sr. Presidente**
53 **(Antonio Berfran Acosta Rosado):** Segundo Item: Comunicações. **Káthia Maria Vasconcellos**
54 **Monteiro:** Quero solicitar uma inclusão de Pauta. **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta Rosado):**
55 Poder ser logo depois de eu submeter a aprovação da Ata? Eu pedi a dispensa da leitura; eu também tinha
56 entendido que já estava aprovada, mas eles é que me orientam aqui, eles é que estão certos. Tem um rito
57 regimental a ser cumprido. Submeto, portanto, à aprovação a Ata de 120ª Reunião Ordinária do Conselho
58 Estadual do Meio Ambiente cuja leitura foi dispensada. Quem for favorável manifeste-se erguendo o seu
59 cartão. (... *Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; nenhuma abstenção.*) **Aprovada, por**
60 **unanimidade.** **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta Rosado):** Aprovada por unanimidade. Agora,

61 sim, aprovada a Ata da 120ª Reunião Ordinária do CONSEMA. O Item 2 da nossa Pauta trata das
62 Comunicações. **2. Comunicações. Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta Rosado):** Chega à nossa
63 mesa uma informação do Conselheiro Paulo Brack, pela Ingá: *ele comunica que chegará hoje para a*
64 *reunião a partir das 15h por motivo de ministrar aula até às 14h30min no Campus do Vale.*
65 *Atenciosamente, Paulo Brack.* Da Secretaria das Obras Públicas: *O Secretário José Carlos Breda*
66 *apresenta a arquiteta Bernadete Longhi de Castro como representante da Secretaria no CONSEMA para*
67 *a 121ª Reunião Ordinária a realizar-se nesta data.* Pela FIERGS: *a executiva do Conselho do Meio*
68 *Ambiente da FIERGS, Marilene Fonte, informa que a para 121ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a*
69 *realizar-se no próximo dia 18 de setembro, portanto hoje, a FIERGS, será representada pelo Senhor*
70 *Tiago José Pereira Neto, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento do titular e suplente.* Pela
71 Universidade de Santa Cruz do Sul, pela UNISC: *manifesta-se a Senhora Rita Bencke informando que o*
72 *Professor Eduardo Aléxis Lobo Alcayaga, representante da Instituição Universitária Privada, não poderá*
73 *se fazer presente na reunião abaixo citada, pois estará participando do Fórum Regional Comemorativo*
74 *dos 45 Anos da FAPERGS nas UNISC nesta mesma data e horário.* Ela se justifica, pede desculpa pelo
75 transtorno. Também pela Instituição Universitária Privada: o membro suplente, Professora Doutora
76 Elizabete Maria Zanin justifica a sua ausência por estar participando do Congresso Latino Americano de
77 Ecologia em Minas Gerais. Eram esse os nossos temas e assuntos referentes ao Item 2 da Pauta, das
78 Comunicações. Pois não, Káthia, tu queres apresentar uma sugestão? **Sra. Káthia Maria Vasconcellos**
79 **Monteiro:** Eu quero solicitar uma inclusão de Pauta: a questão da representação das ONGs ambientalistas
80 no CONSEMA. Não é sugestão de Pauta, é inclusão de Pauta. **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta**
81 **Rosado):** Mais alguma manifestação dos Conselheiros? Pois não, representando a FAMURS, **Sr.**
82 **Valtemir Goldmeier:** Em nome da FAMURS, nós gostaríamos que no item onde nós vamos tratar da
83 municipalização, Senhor Secretário, antes da avaliação e qualificação dos municípios nós gostaríamos que
84 fosse analisado o ofício que a FAMURS encaminhou ao CONSEMA, pedindo uma ampliação do prazo
85 estabelecido na Resolução 167. A Resolução 167 do CONSEMA é datada, se não me engano, de 19 de
86 Outubro de 2007, publicada em 22 de Outubro de 2007, estabelecia 24 meses para que todos os
87 municípios se qualificassem junto ao CONSEMA para a gestão local do licenciamento. E esse prazo
88 termina na quarta-feira da semana que vem, 22 de setembro. Nós encaminhamos uma proposta de que a
89 gente dilatasse esse prazo, mas eu só queria pedir a inclusão deste item, no Item Municipalização, para
90 que, regimentalmente, esteja na pauta. **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta Rosado):** Nós temos,
91 nos Assuntos Gerais, justamente a questão que foi encaminhada pelo nosso Diretor Geral, o Doutor Niro
92 Pieper, por meio de processo, uma minuta de resolução para submeter ao CONSEMA, que trata da
93 alteração do parágrafo 2º, artigo 2º da Resolução 167/2007. Portanto, há um processo tratando disso e,
94 também, a manifestação da FAMURS. Vou submeter, então, ao Plenário, a proposição do Conselheiro da
95 FAMURS, que se faça uma inversão de Pauta e que se inicie, antes de tratar da qualificação dos
96 municípios, dar decisão, encaminhamento para a decisão acerca da reformulação e atualização da
97 Resolução CONSEMA 167. Sendo assim, vou submeter ao Plenário. Quem concorda que a gente faça
98 uma inversão de Pauta, trate primeiro desse assunto, antes do Item 3º, por favor, erga o seu cartão. **(15**
99 **Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; uma abstenção.) Aprovada. Sr. Presidente**
100 **(Antonio Berfran Acosta Rosado):** Então, em Pauta a proposição da FAMURS. **Sr. Valtemir**
101 **Goldmeier:** Também tem que votar a inclusão na Pauta. **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta**
102 **Rosado):** Mas é que eu tenho uma dúvida: tu tens anotado aqui? Não tem nenhum encaminhamento?
103 Existe algum documento encaminhando essa questão previamente para cá ou tu estás propondo agora,
104 verbalmente? **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Não existe documento porque eu quero, na
105 verdade, fazer um relato da situação da representação das ONGs. Não é uma votação. **Sr. Presidente**
106 **(Antonio Berfran Acosta Rosado):** Mas veja... **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Mas é uma
107 inclusão na Pauta. **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta Rosado):** Pode ficar incluído nos Itens de
108 Assuntos Gerais. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Pode ficar nos Itens de Assuntos Gerais, só
109 que eu quero solicitar que o *quorum* permaneça. **Sr. Presidente (Antonio Berfran Acosta Rosado):** Está
110 acolhida a sua proposição. Com licença. Dão-me licença um segundo, só vou abrir uma reunião na sala ao
111 lado. O Doutor Gian continua aqui me representando, eu volto em poucos minutos. **Sr. Presidente**
112 **(Giancarlo Tusi Pinto):** Então, com essa alteração da ordem da Pauta, o Processo 166.21, o secretário
113 relator foi encaminhado pelo Diretor Geral Niro Pieper. A proposição que veio ao CONSEMA seria de
114 estabelecer uma nova data, 22 de Outubro de 2010, prorrogar por um ano a habilitação de qualquer
115 município independente do número de habitantes. A proposta que a FAMURS faz também prorroga, só
116 que ela faz 6 escalonamentos: municípios de até 50 mil habitantes, Fevereiro de 2010; 40 mil a 49.999
117 habitantes, Maio de 2010; 30 mil a 39.999 habitantes, 31 de Agosto de 2010; 20 mil, a 29.999 habitantes,

118 30 de Novembro de 2010; 10 mil à 19.999 habitantes, 28 de Fevereiro de 2011; 5 mil à 9.999 habitantes,
119 31 de Maio de 2011 e com menos de 5 mil habitantes, 31 de Agosto de 2011. São essas duas propostas
120 que nós temos aqui. Valtemir, eu te questiono quanto a essa proposta única, até para a gente não ficar com
121 várias datas e criar um problema. Só um segundo, Conselheiro Valtemir, por favor. **Sr. Valtemir**
122 **Goldmeier:** É assim, Conselheiros: quero colocar que eu até aceito que a gente discuta o assunto e dê um
123 encaminhamento conforme vocês estão colocando, só que eu sou obrigado a vir a Plenário porque eu
124 trouxe um documento assinado pelo meu presidente e vou tentar explicar por que a gente fez essa proposta
125 dessa maneira e até me rendo à decisão do Plenário, não vamos discutir isso. Só que a Resolução 167 tinha
126 2 escalonamentos: ela tinha municípios com mais de 50 mil habitantes e com menos de 50 mil habitantes.
127 Por acaso, eu fiz um levantamento, Conselheiros, da situação: nós temos hoje 228 municípios qualificados
128 – eu até posso passar a lista para vocês olharem quem são os 228. Nós temos, segundo os dados que eu
129 consegui levantar, 92 municípios que estão com processo, e nós temos 176 municípios que não têm sequer
130 processo solicitando a municipalização. Então, essa alteração de prazo vai, fundamentalmente, interferir
131 nesses aqui, porque esses é que vão ser colocados no limbo teoricamente, a partir do dia 22 de setembro,
132 terça-feira da semana que vem. Então, como a Resolução 167 tinha um escalonamento, nós apresentamos
133 esse escalonamento. Eu não tenho problema nenhum de me render a aceitar uma data única, só que eu sou
134 obrigado, como o assunto foi assinado pelo meu presidente da instituição, eu sou obrigado a vir aqui e
135 dizer: “Olha, a proposta que veio da instituição é essa e eu sou obrigado a defendê-la. Obrigado no sentido
136 bom. Por quê? Porque a gente colocou para Agosto de 2011 exatamente os pequenos municípios que são
137 com menos de 5 mil habitantes e que têm uma série de dificuldades em função de estrutura e eu fico um
138 pouco preocupado de que a gente, até outubro do ano que vem, vá ter que prorrogar de novo porque nem
139 todos vão ter essa estrutura. Então, só essa minha manifestação. Eu me rendo à posição do Conselho, não
140 tenho problema. Acho que o ideal seria, volto a dizer segundo o que eu tenho lá: os municípios com mais
141 de 50 mil habitantes, 3 ou 5 município, desculpe-me; nesses caso, eu entendo que para esses não tem
142 desculpa, são municípios grandes. Então, por isso que a gente estava sugerindo que para os municípios
143 com mais de 50 mil habitantes fosse 28 de Fevereiro de 2010. São 5 municípios, no caso. Vamos fazer o
144 trabalho em cima desses 5. Olha, qual é a desculpa que nós temos? Imagina: municípios que realmente são
145 grandes, com mais de 50 mil habitantes, portanto, têm lá engenheiro, arquiteto, na prefeitura, tem
146 profissional de biologia, tem profissional da área de engenharia agrônômica. E os demais, eu me rendo à
147 data que a Secretaria propõe aqui. Entendo que para os com menos de 5 mil habitantes a gente tinha que
148 dar um prazozinho, nem que a gente criasse, então, 3 seções: os com mais de 50 mil habitantes até final de
149 Fevereiro de 2010, que eu acho que não teria problema nenhum; os que têm mais de 5 mil habitantes e
150 menos de 50 mil habitantes, de repente a gente vota essa data que a Secretaria está propondo, que seria 31
151 de Outubro de 2010; e os pequenininhos, vou fazer essa chorada aqui, Secretário, que a gente pudesse
152 jogar, então, na pior das hipóteses, seria até de repente, Maio de 2011 – até para a gente sair fora do
153 processo eleitoral, porque vocês sabem que o ano que vem é ano eleitoral. Obrigado, era só essa a minha
154 colocação. **Sr. Giancarlo Tusi Pinto:** Obrigado, Conselheiro. O Pieper fez uma correção aqui: a sugestão
155 que nesse processo, 66.21, na verdade, é uma consulta quanto a duas datas: outubro ou 31 de dezembro.
156 Então, eu gostaria de fazer uma sugestão de que a gente fechasse uma única data: 31 de dezembro. **Sra.**
157 **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Quero defender a proposta da FAMURS porque eu entendo que
158 quem tem legitimidade para ficar defendendo os municípios, dentro deste Conselho, é a FAMURS. Eu
159 entendo que ela não viria para cá defendendo alguma coisa que fosse prejudicar os municípios. O Mira-
160 Serra está trabalhando na Comissão de Municipalização e nós temos visto grandes problemas. Quero
161 deixar claro que nós não estamos falando de má-fé por parte dos municípios, mas dificuldades que os
162 municípios têm. Então, esperar que um município de 3 mil habitantes tenha o mesmo prazo para se
163 habilitar do que um município de 50 mil habitantes é utopia. Eu acho que essa proposta das 3 datas que o
164 Valtemir fez é uma proposta pé no chão desde que – viu, Valtemir – ela não seja prorrogada novamente.
165 Que a gente incluía nesse pedido, nesse resolução, que não vai se prorrogar novamente, porque, senão,
166 todos os anos, como o Professor Flávio falou, a gente vem aqui, então estão faltando mais alguns... **Sr.**
167 **Valtemir Goldmeier:** Eu só posso defender em cima da proposta da FAMURS. **Sra. Káthia Maria**
168 **Vasconcellos Monteiro:** Claro. Essa é a proposta do Mira-Serra: em qualquer uma das duas resoluções o
169 Mira-Serra propõe que essa resolução não deverá mais ter os seus prazos alterados. Eu entendo, acho que
170 para nós é muito fácil, para nós que não estamos nos municípios, deliberar os prazos para eles. Então, eu
171 queria pedir que os nossos colegas votassem pela proposta da FAMURS. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi**
172 **Pinto):** Deixa eu tentar chegar a uma proposta de consenso aqui. Como a Resolução 167 só fazia duas
173 distinções: acima de 50 mil habitantes e abaixo de 50 mil habitantes, então, eu proponho, na linha da
174 FAMURS, acima de 50 mil habitantes, 28 de fevereiro de 2010 e abaixo de 50 mil habitantes, 31 de

175 dezembro. Ficamos com duas datas dentro do escalonamento que já existia dentro da Resolução 167.
176 Algum Conselheiro quer se manifestar? **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Até o dia 1º de 2011
177 estão todos municípios habilitados, se Deus quiser. Bem, então, em votação a proposta. Eu vou só relatar a
178 proposta que nós estamos votando para que fique registrado. A proposta de alteração da Resolução 167
179 para que os municípios com mais de 50 mil habitantes tenham o prazo prorrogado até 28 de Fevereiro de
180 2010 e os municípios com menos de 50 mil habitantes até 31 de Dezembro de 2010. Quem está de
181 acordo? **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Vai votar em separado a proposta das datas? **Sr.**
182 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** A proposta dela é votar em separado. Quem está de acordo com essa
183 prorrogação, por favor, levante o seu cartão. **(16 Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário;**
184 **nenhuma abstenção.) Aprovada. Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Agora, em votação à proposta
185 da Conselheira Káthia de que se inclua no texto desta resolução que se trata de uma prorrogação
186 improrrogável. Quem é favorável de que se registre essa impossibilidade de uma nova prorrogação, por
187 favor, levante o seu crachá: **(8 Conselheiros a favor, 7 Conselheiros contrários; 2 abstenções.)**
188 **Aprovada. Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Está aprovado que no texto já fique redigido que é
189 uma decisão improrrogável. **3. Qualificação de Municípios.** Então, seguindo a nossa Pauta, Item 3 da
190 Pauta: Qualificação de Municípios. Primeiro **Município, Arroio do Padre.** Por favor, Pieper. **Sr. Niro**
191 **Afonso Pieper:** Boa-tarde aos Conselheiros. Em função de Diretor-Geral e Coordenador do SIGA, hoje
192 tenho a satisfação enorme de estar relatando o **Município de Arroio do Padre**, em que eu nasci. Na
193 verdade, o Prefeito Jaime é amigo de infância, não foi colega de aula por questão de idade apenas. Ainda
194 na reunião anterior, a gente dizia que os municípios da zona sul não vinham com tanta frequência a esse
195 Plenário, e casualmente, hoje nós temos dois emancipandos de Pelotas que são **Morro Redondo e Arroio**
196 **do Padre**, que estamos analisando agora, e aprovamos **Capão do Leão** na reunião passada. Bom, eu vou
197 fazer, como de praxe, aquele relatório sucinto, dizendo que, antes disso, também é uma situação muito *sui*
198 *generis*, do **Arroio do Padre**, quanto aos limites, que até foi questionado na reunião da Câmara Técnica:
199 como pode um município ter limite com apenas outro município, e isso de fato acontece com o Arroio do
200 Padre, que é o Vaticano do Brasil, é o único município dentro de outro. Isso até tem uma razão histórica,
201 uma história recente das emancipações onde houve dois processos de emancipação simultâneos, o mais
202 distante da sede não foi aprovado e o intermediário foi, por isso que o território é descontinuado dessa
203 forma. Então, para localizar **Arroio do Padre** basta dizer que está dentro de Pelotas. O acesso é pela RS-
204 737 e está recebendo, inclusive, o asfaltamento agora, em obras. Está inserido nas bacias hidrográficas
205 Mirim, São Gonçalo e Camaquã. A área territorial é de 104 quilômetros quadrados e a população 2.734,
206 embora normalmente nas festas de emancipação estejam presentes 5 mil, 6 mil pessoas. Vou-me permitir
207 fazer algumas referências ate para poder fazer essa divulgação carinhosamente. É uma região de
208 colonização alemã, colonização em que os lotes eram adquiridos e, por isso, até por conta disso também,
209 há uma presença muito grande de minifúndio. A economia está bastante atrelada a isso, por isso que há
210 uma diversificação muito grande principalmente no setor de minifúndio com produção de fumo, produção
211 de hortifrutigranjeiros e criação de animais e também com o florescimento mais recente da fruticultura, até
212 com incentivo municipal e também a bovinocultura de leite. Voltando, então, ao conteúdo do processo. Há
213 todos os documentos necessários: criação de fundo e conselho. O Conselho é integrado por 4 secretarias
214 municipais e 4 organizações não-governamentais, onde consta a EMATER, a Associação de Criadores de
215 Gado Jérsei, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e mais a comunidade religiosa. Temos outros
216 documentos em relação ao Conselho: a equipe técnica é toda do município, praticamente toda de
217 servidores efetivos, a responsável pelo licenciamento é a Tatiane Bohrer, é engenheira agrônoma, os
218 fiscais são Antônio Carlos Magalhães Correia da Silva, engenheiro civil, e Sandra Tacher também é fiscal,
219 todos são funcionários. A equipe multidisciplinar tem ainda o próprio engenheiro civil, que é fiscal e
220 médico veterinário também do quadro. Existem as leis da instituição da política de meio ambiente e de
221 disciplinamento do próprio licenciamento, as taxas e sanções. Quanto ao Plano Diretor, mais uma
222 característica porque justamente por estar dentro do território de Pelotas não havia outra forma – e acho
223 que é vantajoso, inclusive – faz parte do aglomerado urbano de Pelotas e, por isso, por fazer parte de
224 aglomerado urbano, precisa de plano diretor, e o município tem plano diretor. Tem também um plano
225 ambiental, esse elaborado pela Fundação da Universidade de Rio Grande com uma equipe vasta de
226 técnicos. Esse plano ambiental foi devidamente aprovado. A estrutura política é uma Secretaria da
227 Agricultura e Meio Ambiente e existe toda a descrição das soluções para saneamento, incluindo resíduos,
228 efluentes, abastecimento de água, até com ações bem recentes relatadas no plano e relatadas também
229 pessoalmente na Câmara Técnica pelo Senhor Prefeito, que lá esteve também. O diagnóstico ambiental é
230 completo dentro daquela exigência da Câmara Técnica e foram listados os principais problemas
231 ambientais que constam como contaminação das águas e, justamente, a ausência de rede coletora de

232 esgoto sanitário e alguns despejos a céu aberto e, também, falta de coleta de lixo que essas pequenas
233 comunidades, às vezes, enfrentam, mas que agora, pelo relato do Prefeito, estão sendo enfrentados com
234 contratos e com projetos na FINASA. Os mapas são adequados. Apenas o zoneamento ambiental precisa
235 de um aprimoramento, como foi relatado. Vou passar, então, a listar os programas: programa de
236 planejamento geral das políticas públicas; o projeto de controle dos efluentes líquidos; projeto de
237 mapeamento de minifúndios; projeto para desenvolvimento turístico; programa de manejo de acordo com
238 a Resolução 11, para o manejo ecologicamente sustentável priorizando a utilização de técnicas e
239 instrumentos voltados à efetiva proteção natural, preservação e também, projeto de restauração de mata
240 ciliar; projeto para desassoreamento do Arroio Pimenta; programa de controle de licenciamento, que é a
241 própria implantação do licenciamento municipal; projeto para estruturação dos banco de dados, também
242 em apoio ao licenciamento; projeto do zoneamento ecológico econômico, que é, justamente, o
243 aprimoramento do zoneamento já existente; projeto para licenciamento de atividades de mineração, que
244 seriam as lavras para o próprio município, projeto de licenciamento de cemitérios; programa de educação
245 ambiental em Arroio do Padre, formal e não-formal e a capacitação de gestões, todos eles integrando esse
246 programa de educação ambiental. Na Câmara Técnica foi feita uma observação quanto a serem muito
247 específicos alguns programas como o programa dos cemitérios, mas foi explicado pela equipe técnica e
248 também pelo administrador do município que, na verdade, são projetos que já foram até executados, então,
249 não haveria porque de retirar do planejamento uma iniciativa do município, mesmo que ele seja tão
250 específico. Com essa pendência de novo zoneamento ou aprimoramento do zoneamento, o processo foi
251 aprovado, por unanimidade, na Câmara Técnica na reunião que ocorreu há oito dias atrás, na quinta-feira
252 passada. Então, esse é o relato, Doutor Gian, a respeito do Arroio do Padre, concluído. Estamos à
253 disposição para outros esclarecimentos já que fiz uma leitura muito sucinta, às vezes de aspectos mais
254 pitorescos do que ambientais, mas a parte ambiental foi, sobremaneira, analisada na Câmara Técnica e foi
255 lá aprovada. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado Pieper. Algum Conselheiro querendo se
256 manifestar sobre a habilitação do **Município de Arroio do Padre**? Não havendo inscrições, colocamos
257 em votação. Então, por favor, Conselheiros favoráveis, manifestem-se. **(16 Conselheiros a favor, nenhum**
258 **Conselheiro contrário; 1 abstenção.) Aprovada. Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Por favor,
259 Prefeito Jaime, o microfone é seu. **Sr. Jaime Fiarte:** Primeiramente, boa-tarde a todos Conselheiros.
260 Pieper que é filho de nossa terra, também é secretário que coordena com a nossa equipe técnica que
261 trabalhou nos últimos meses de uma maneira bem incansável, apesar de o nosso município ser pequeno,
262 mas a gente tem uma preocupação ambiental muito grande assumida já há mais tempo. Orgulhamo-nos
263 em estar fazendo parte desse momento do licenciamento municipal. Com certeza sabemos da
264 responsabilidade que passará para o município, mas temos o corpo técnico, temos pessoas com bastante
265 interesse e o apoio sempre na pessoa do Niro e toda a Secretaria do Meio Ambiente, que inclusive
266 prestaram para nós. Quero agradecer esse espaço, e é uma forma de agradecer por esse apoio dado ao
267 município. Obrigado. (Palmas). **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Prefeito. Parabéns.
268 Conselheira Káthia, por favor. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** É que tradicionalmente o
269 Mira-Serra faz uma doação do Livro da Mata Atlântica para todos os municípios. Tu tens? Então, a
270 Andréia vai-nos trazer porque nós estamos trazendo uma nova remessa de Brasília que chega hoje à noite
271 e eu não pude trazer esse livro. É um livro que é doado para cada prefeitura, tanto para análise pelos seus
272 técnicos, quanto para uso, para as bibliotecas, de forma ao município saber que está inserido dentro do
273 Bioma Mata Atlântica, as coisas boas que isso representa e as precauções que tem que tomar. Então, assim
274 que a Andréia retornar, eu entrego o livro. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado,
275 Conselheira. Enquanto aguardamos o livro, o próximo Item da Pauta, habilitação do Município de Morro
276 Redondo, Pieper. **Sr. Niro Afonso Pieper:** O Município de **Morro Redondo**, a exemplo de Arroio do
277 Padre, embora exista controvérsia quanto aos limites da Mata Atlântica, os planos ambientais retratam que
278 no mínimo bioma associado ele é. O plano ambiental, pelo menos o de Arroio do Padre, eu me lembro que
279 tem referência expressa à formação característica do Bioma Mata Atlântica, está bem descrito pela equipe
280 que elaborou o plano. O Município de **Morro Redondo**, então, para situar não preciso muito, até já falei
281 enquanto falava do Arroio do Padre que o Morro Redondo estaria na Pauta, também é emancipado de
282 Pelotas e de Canguçu, e os limites são exatamente esses: Canguçu, Pelotas, Capão do Leão, e Cerrito. O
283 município tem uma área territorial um pouco maior de 244 quilômetros quadrados e a população é de
284 6.200 habitantes, também de colonização alemã, mas também há alguma influência açoriana pela
285 proximidade com o núcleo de Pelotas. Da mesma forma, existem todos os documentos relativos a fundo,
286 conselho, legislação e legislação urbanística – nesse ponto até vou voltar um pouquinho depois – apenas
287 para referir. Também, o Conselho Municipal de Morro Redondo é formado por 4 secretarias municipais,
288 também a EMATER, a Associação de Moradores do Município, Sindicato Rural, Comunidade Religiosa

289 e, nesse caso, mais um representante da indústria, então, são 5 representantes da sociedade civil. Os
290 demais atos estão contidos. Também tem licenciador, funcionário efetivo, que é Natali Rodrigues dos
291 Santos, que é Coordenadora do Grupo de Vigilância e Saúde do Meio Ambiente. Foi questionado na
292 Câmara Técnica a respeito dessa vinculação, alguns achando que não era muito adequado e outros – um
293 grupo maior – achando que é muito adequada a vinculação da vigilância sanitária com a do meio
294 ambiente. Então, independe aqui se isso é uma composição, vamos dizer assim, casual e pragmática em
295 relação ao funcionário ou se é uma condição de entendimento, que essas áreas têm muito envolvimento e
296 troca de informações. Independe porque realmente achamos que tem tudo a ver essa vinculação; tanto faz
297 se é pelo aproveitamento ou não de servidor. O fiscal ambiental também é dessa área, um fiscal sanitarista
298 também no quadro, e a equipe multidisciplinar é composta por aqueles profissionais: o geólogo Marcelo
299 Azevedo, que tem um convênio com a zona sul, o engenheiro agrônomo Jorge da Rosa, que também foi
300 um convênio pela zona sul, a própria licenciadora, que é a química Natali – de que já falamos – o técnico
301 agrícola e o engenheiro civil, então, são os funcionários do quadro. Quanto a plano diretor ou lei de
302 diretrizes urbanas, são dois os municípios, e vou falar de uma vez só, agora para o Município de Morro
303 Redondo. Existia, na Assessoria Jurídica, tal foi a polêmica que nós tivemos na reunião anterior um
304 posicionamento um pouco ambíguo ou dúbio a respeito de poder ou não iniciar os trabalhos sem que uma
305 lei diga exatamente se é uma lei de diretrizes urbanas ou é um plano diretor. Então, na mesma época em
306 que foram feitos todos os planos diretores do aglomerado urbano da zona sul, Morro Redondo recebeu
307 minutas de leis que formariam o futuro plano diretor, apenas por um detalhe do detalhe foram aprovadas
308 todas elas como leis específicas de parcelamento do solo, de edificações, código de obras e várias outras
309 do perímetro urbano. Na verdade, esse conjunto de leis atende ao Estatuto das Cidades, apenas não tem o
310 nome “lei de diretrizes”, uma delas, e tanto a Comissão quanto a Câmara Técnica entendeu que é
311 absolutamente suficiente para ser considerado como atendimento do Estatuto das Cidades e, também, da
312 Resolução do CONSEMA. Além disso, veio uma informação do município dizendo que essas leis estão
313 sendo transformadas em um plano diretor consolidado, o que seria muito importante, mas não essencial
314 para esta aprovação. Existe um plano diretor elaborado também pela equipe da FURG, com participação
315 da zona sul, supervisão da prefeitura. Ele foi aprovado, foi realizada consulta pública. Passo então à
316 estrutura político-administrativa que – até já falei – foi pelo Núcleo de Vigilância e Saúde do Meio
317 Ambiente dentro da Secretaria da Saúde. As principais atividades econômicas são lavouras permanentes
318 de frutas – é bem conhecida a produção de frutas lá – e também culturas temporárias, com destaque para
319 fumo, melancia e tomate. Na pecuária existe um predomínio da avicultura, até porque há uma unidade de
320 processamento no município, e seguido da bovinocultura de leite. No setor industrial, destaque para a
321 indústria de alimentos, principalmente de compotas. Passa-se à descrição de outros serviços públicos,
322 como educação, abastecimento de água, esgotamento sanitário. No caso, o abastecimento de água da
323 CORSAN vem sendo ao final do ano e onde o município pretende incluir também o tratamento dos
324 efluentes domésticos. Também toda a descrição já analisada na Câmara Técnica sobre os fatores abióticos
325 e os fatores bióticos. O Município de Morro Redondo igualmente está inserido na Bacia Mirim, São
326 Gonçalo e Camaquã, precisamente na Bacia Mirim-São Gonçalo. As demais bacias citadas são integrantes
327 da região hidrográfica que foi genericamente descrita antes. Tem toda a descrição de todos os fatores
328 abióticos – eu já falei – e também dos fatores bióticos, inclusive com listagem das espécies ameaçadas,
329 endêmicas, com o respectivo fator, classificação de vulnerabilidade. Os principais problemas ambientais
330 são a falta de controle sobre a destinação de resíduos sólidos, a falta de tratamento dos efluentes líquidos
331 domiciliares e a degradação da mata ciliar, esta muito piorada, digamos assim, em degradação por evento
332 climático, uma enchente muito grande que teve em fevereiro no município e também nos municípios
333 vizinhos de Capão do Leão e Pelotas. Existem os mapas, mas embora não estejam na escala 1 para 50 mil
334 tem mapas disponíveis para o trabalho ser iniciado. Os programas e projetos são, mais uma vez voltando à
335 elaboração do plano diretor: o primeiro deles, controle de resíduos sólidos, como fiscalização e educação
336 ambiental; o tratamento de efluentes líquidos com ampliação de construção de fossas sépticas, inclusive o
337 município explicou a dificuldade de tratamento em lagoas centralizadas por causa da topografia – lá foram
338 feitas sugestões de que seja o tratamento coletivo, mas em estações compactas, mas não nos coube fazer
339 essa análise pontual –, desenvolvimento turístico; restauração da mata ciliar; estruturação do banco de
340 dados para elaborar o mapa de vulnerabilidade ambiental e matriz de conflitos para estabelecer um
341 zoneamento ecológico-econômico e ainda projetos de monitoramento do plano de manejo da mineração,
342 um pouco menos freqüente do que o vizinho, Município de Capão do Leão; monitoramento e
343 recolhimento de embalagens de agrotóxicos; licenciamento do cemitério municipal, a exemplo de Arroio
344 do Padre; educação ambiental formal e não-formal e capacitação dos gestores. Não estranho muito a
345 coincidência de alguns projetos porque a elaboração de planos ambientais teve lá um cunho regional mais

346 ou menos pela mesma equipe, com destaque de alguns profissionais para acompanhar mais de perto os
347 planos dos municípios. Resta pendente o tópico da elaboração do zoneamento e com esta pendência ele foi
348 submetido. O relator é o Artur Renato Cardoso da FEPAM, e com esta pendência foi submetido à Câmara
349 Técnica, cuja avaliação também foi de também encaminhar para cá por unanimidade. Esse é o relatório de
350 **Morro Redondo. Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Pieper. Algum Conselheiro quer se
351 manifestar? Por favor, Conselheira. **Sra. Bernadete Longhi de Castro:** Eu vi ali, eu li, e não fiquei bem
352 satisfeita com o programa de ampliação de construção de fossas sépticas. O município não tem condições
353 de votar um programa de construção, de filtros anaeróbicos. Essa alteração eu gostaria que fosse feita, do
354 filtro anaeróbico e não a fossa séptica. É diferente. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado.
355 Pieper. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Esclareço à Conselheira. Eu até já tinha referido que essa discussão se
356 travou na Câmara Técnica. Nós não impusemos essa alteração do plano ambiental do município, mas se
357 esse Plenário quiser, é legítimo. Esse representante mesmo sugeri que, na verdade, a solução devesse ser
358 coletiva, se não me engano pela negociação da concessão, mas aqui a proposta já está feita. Eu imagino
359 que a Conselheira queira fazer a proposta de que a solução preferencialmente deva ser coletiva. **Sra.**
360 **Bernadete Longhi de Castro:** Em relação ao filtro e à fossa séptica, eu não sou bem perita no assunto de
361 filtro para fossa, mas eu sou arquiteta e trabalho na área de projeto de residências, de indústria e comércio.
362 Eu sei que fossa é o que recebe o dejetos cloacal, o primeiro dejetos. Dali, o excedente antigamente ia para o
363 esgoto pluvial nas cidades quando não tinha tratamento de esgoto, mas depois entraram os sumidouros.
364 Depois da fossa vem o sumidouro e pode acabar no sumidouro mesmo o excedente desse filtro e dessa
365 fossa séptica, ou vai para o sumidouro porque agora as cidades também têm o filtro anaeróbico. Depois da
366 fossa vai para o filtro que filtra por meio de pedras – as camadas de pedras vão fazendo um pré-tratamento
367 do esgoto e o excedente, o extravasante, vai para a rede de tratamento de esgoto. A diferença é essa: a
368 fossa séptica recebe o esgoto cloacal *in natura* e joga na rede, praticamente, e o filtro anaeróbico trata
369 antes de jogar na rede e o sumidouro também trata, só que o sumidouro já não tem mais o excedente que
370 vai para o público. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Estou até consultando o processo e ele não fala em qual a
371 solução atual, mas, tecnicamente, eu acho que é inviável hoje, pela norma técnica, apenas fossa séptica.
372 Ainda que eu discorde da posição do Prefeito, eu acho que a topografia da sede de Morro Redondo, ao
373 contrário, ela favorece, ela não prejudica a instalação do tratamento coletivo, a meu ver ela favorece, mas
374 que sejam várias soluções aproveitando a drenagem. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Conselheiro
375 Valtemir, por favor. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Só concluindo, eu já relatei aqui, ao Conselho, a respeito de
376 um trabalho feito na Bacia dos Sinos após a mortandade de peixes onde nós fomos, vistoriar e fiscalizar
377 várias indústrias de fossas. O problema da fossa – e é por isso que eu acho que não devemos seguir o
378 caminho da fossa, é que as indústrias não respeitam a norma técnica, feitas dimensões e até da
379 conformação e por isso parece que o tratamento quase nulo embora isso onere aos municípios e o Valtemir
380 vai se manifestar a respeito disso. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Pieper. Valtemir,
381 por favor. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Senhores Conselheiros, na verdade, o que tem que ser dito sobre o
382 sistema de tratamento de esgoto é que o sistema fossa e sumidouro funcionam, tanto que as faculdades de
383 engenharia, quando ensinam as maneiras de se tratar os efluentes, falam em fossa, filtro e sumidouro;
384 depende de cada local. Então, se a fossa está bem dimensionada e o sumidouro foi dimensionado para
385 aquele solo, lá existe, ele funciona. Tem um problema – eu tenho lutado há um bom tempo com isso – de
386 que as pessoas não limpam as suas fossas e não limpam os seus sumidouros; assim, realmente passa a ser
387 uma caixa de passagem, porque é a mesma coisa que nós: se ficarmos 3 dias sem tomar banho certamente
388 o estado que a gente vai ficar vai ser realmente complicado. As pessoas fazem a fossa e nunca mais
389 limpam. Então, eu volto a dizer: não é o sistema que está errado, é a atitude das pessoas que está errada.
390 Entendo que em alguns casos há necessidade da inclusão do filtro, em outros casos, não. Agora, sugiro
391 que a gente coloque isso como uma sugestão ao Prefeito, de que adote o sistema filtro, fossa e sumidouro.
392 Eu entendo que não atrapalha os três; o filtro, antes da fossa, funciona melhor o sistema. Agora, quanto à
393 colocação de que liga isso no esgoto pluvial, eu sou radicalmente contra, nós, da FAMURS não
394 defendemos isso, não pode ligar no pluvial porque o pluvial é pluvial. Então, o sistema filtro, fossa e
395 sumidouro tem que funcionar e tem que ter um sistema de limpeza disso. Essa é a sugestão que eu poderia
396 colocar. Então, o CONSEMA, na votação, se quiser, eu acho que até a própria Presidência, não
397 precisamos nem votar isso, a Presidência encaminha um ofício sugerindo isso. Por fim, quanto à última
398 colocação do Pieper, lá do Vale dos Sinos, o problema todo dessas fossas que estão erradas é o CREA, o
399 Conselho Regional de Engenharia que não fiscaliza as indústrias que fabricam e também entra o sistema
400 da FIERGS. Todas essas indústrias que fabricam fossas são filiadas à FIERGS e não cumprem a norma
401 técnica. O que diz a norma técnica hoje no Brasil? A menor fossa que tu podes fabricar tem que caber, ali
402 dentro, 1.280 litros; se ela for menor do que isso “eu quero uma fossa para 6 pessoas”, isso não existe,

403 fossa para 4 pessoas. Não. É em função do dejetos que aquela casa vai gerar e vai ter que ser instalado um
404 sistema para tratar. A menor que a norma permite é de 1.280 litros; é o que a Caixa Econômica estabelece
405 lá nos financiamentos. Então – eu volto a dizer, Pieper –, o problema aí é de nós acharmos uma maneira
406 do CREA, da FIERGS fiscalizar as indústrias e tirar do ar quem não cumpre a norma. Só isso. **Sr.**
407 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Valtemir. Professor Campani. **Sr. Darci Bernech**
408 **Campani:** Eu acho que a gente não tem que entrar em discussão da tecnologia. Nós estamos aprovando se
409 o município vai ter o seu licenciamento municipalizado ou não; não tem nada a ver com a questão da
410 tecnologia. Depois ele vai ter que submeter a algum órgão licenciador, dependendo do tamanho que for,
411 pelo menos tem que vir aqui para o CONSEMA a atualização das coisas que foram feitas, e tem que ter o
412 licenciamento ambiental daquelas, do centro de tratamento de efluentes. Não tem que entrar em tecnologia
413 porque, infelizmente, algumas informações que foram dadas aqui tecnicamente estão completamente
414 erradas. Não tem nada a ver, se é sumidouro, é sumidouro, não fica em rede, não tem ligação com o
415 sumidouro em rede nenhuma. Então, não tem que entrar em tecnologia; depois, o processo vai ter que ser
416 licenciado pelo órgão ambiental. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Professor. Mais uma
417 inscrição? Eloísa. **Sra. Eloisa Rodrigues Quines:** Contemplada na palavra do Prof. Campani. **Sr.**
418 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Contemplada pela manifestação do Professor Campani. Mais algum
419 Conselheiro querendo se manifestar. Pieper, por favor, um esclarecimento. **Sr. Niro Afonso Pieper:**
420 Enquanto ouvia as falas, eu fui consultar o plano ambiental; ele descreve as soluções, inclusive atende a
421 fala do Doutor Campani. Existem esquemas da fossa e sumidouro com filtro também, inclusive, o quadro
422 das medidas. Então, o projeto está completo, cita as normas técnicas, apenas o relatório é que se ateu ao
423 nome do projeto, que é “fossa séptica”. Então, na verdade, o processo contempla essa solução de fossas
424 com os seus complementos. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado. Não havendo mais
425 manifestação, então, em votação o Município de Morro Redondo. Conselheiros que são favoráveis, por
426 favor. *(13 Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; 2 abstenções.) Aprovado.* **Sr.**
427 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** O Prefeito não está. A representação de Morro Redondo? Não está?
428 Antes de passar para o próximo item, que é o Município de Santo Augusto, Káthia, por favor, entregue ao
429 nosso Prefeito de Arroio do Padre essa importante iniciativa da Mira-Serra. Bom, seguindo, então, no
430 nosso Item 3, Qualificação dos Municípios, Município de Santo Augusto. Nosso diretor, Niro Pieper. **Sr.**
431 **Niro Afonso Pieper:** O Município de Santo Augusto é um município um pouquinho maior com 13.600 e
432 poucos habitantes, sendo 3 mil na zona rural e 10 mil na zona urbana. De antemão, faço também, aqui,
433 uma referência a esse município; não fosse alguma questão jurídica ele estaria aqui há 6 meses
434 seguramente e até já falei que também é referente a plano diretor. O município fica na Região Celeiro, há
435 440 quilômetros de Porto Alegre, nas proximidades do Município de Palmeira das Missões,
436 aproximadamente. O município está inserido na bacia do Turvo, da Santa Rosa e do Santo Cristo, com as
437 águas indo ao Rio Inhacorá, que é o principal curso d’água. O município protocolou o processo em
438 novembro de 2008, e o relatório também é de um Conselheiro, aliás, de um integrante da Comissão, Artur
439 Renato Cardoso. Atende a todos os requisitos da resolução. O Conselho Municipal é formado por 5
440 secretarias municipais: EMATER, Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, União de Bairros,
441 Sindicato dos Trabalhadores Rurais e uma ONG ambiental local. A equipe técnica é: servidora Jussara
442 Ceolin, engenheira agrônoma, é a responsável pelo licenciamento e Rodrigo Soares, Clarisse Maria
443 Roldine dos Santos, ambos fiscais ambientais. A equipe multidisciplinar é composta por alguns desses
444 profissionais já citados: a Clarisse, que é inspetora sanitária; Gilberto Matione, também inspetor sanitário;
445 Daniel Esperor, técnico agrícola; Jorge Luís Nascimento, técnico agrícola; Jussara, engenheira agrônoma;
446 Maria Elisa, médica veterinária. Existem as leis de licenciamento, datas e sanções. A questão que retardou
447 o processo também foi a lei de diretrizes urbanas ou o plano diretor. Na verdade, no caso de Santo
448 Augusto, o plano diretor é de 1965, e até pela cor das cópias que nos foram mandadas, são leis que não
449 recebem revisão, mas também não mereceram alteração; sinal de que não boas, vigorando desde 1965
450 como plano diretor. Estas leis também foram também entendidas como suficientes. Assim que foram
451 entendidas como suficientes, o processo veio para cá. Existe um plano ambiental; foi elaborado pelo
452 técnico biólogo Alexandre Riler, pela Engenheira da prefeitura, a Jussara Ciolin, por Adriane Bertolo, que
453 é geógrafa e por um assessor de projetos. A consulta pública foi realizada. O plano foi aprovado. A
454 estrutura é a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. As principais atividades econômicas
455 são a agropecuária, comércio e serviços e alguma coisa de piscicultura, sendo que também tem o destaque
456 para as culturas da soja, milho e trigo. O abastecimento de água é da CORSAN, sendo que atendido em
457 95% das instalações, abastecido por poços artesianos. O esgotamento sanitário é com filtros anaeróbicos e
458 fossas sépticas do tipo sumidouro, algumas ainda em construção. Existem aqui os contratos dos resíduos
459 sólidos e também a descrição de outros serviços públicos de educação e saúde, principalmente. O

460 diagnóstico ambiental atende a todos os quesitos e também requisitos: profundidade adequada, o
461 diagnóstico tanto de flora, fauna. A fauna, então, bastante extensa, dentro das várias famílias e descrição
462 das espécies. Os principais problemas ambientais – vou listar aqui porque é relevante – são o descarte de
463 pilhas, baterias e lâmpadas, os resíduos de criações de animais, o resíduo domiciliar, que é recolhido e
464 enviado a aterro fora do município, a questão dos agrotóxicos, produtos químicos, problema de controle
465 dos geradores, também de produtos inertes, mecânicos, algum relato ainda em relação a desmatamentos e
466 degradação das matas ciliares e uma descrição de como é a poluição dos vários fatores, os recursos
467 hídricos, solo, ar e visual. Existem mapas adequados. Os programas e projetos são aqueles que constam no
468 relatório, agrupados em arborização urbana, semana municipal do meio ambiente, fiscalização da
469 irrigação, gestão de resíduos do serviço de saúde, embalagens de agrotóxicos, controle do esgoto cloacal,
470 proteção e recuperação de matas ciliares, coleta seletiva do lixo e reciclagem, regularização das atividades
471 da pecuária, coleta seletiva do lixo seco no interior, educação ambiental no currículo escolar – esse foi
472 excluído a pedido do município porque não se adequa a lei de base da educação –, fórum permanente da
473 educação ambiental – este mantido –, fiscalização e orientação contra o desmatamento indevido,
474 destinação adequada das pilhas, baterias de celulares e lâmpadas. O município deverá elaborar
475 zoneamento ambiental em 180 dias e há tendência de um projeto que contemple o controle das fontes
476 poluidoras em que o empreendedor é o responsável, ali foi várias vezes citada a geração de inertes
477 mecânicos e outros resíduos. Então, foi solicitado ao município que elabore um projeto de controle desses
478 geradores. Aqui há um relatório complementar justamente tratando da questão da educação ambiental
479 referida. Na verdade, esse município não foi aprovado na primeira reunião da Câmara Técnica, foi
480 reanalisado pela Comissão que encaminhou, por meio do Relator, a seguinte informação: *realizamos o*
481 *processo de qualificação após informação de que não implantará o projeto de educação ambiental na*
482 *forma proposta inicialmente, ou seja, sem inclusão na grade curricular. Na revisão dos projetos*
483 *verificamos que há ações voltadas à educação ambiental e conscientização da população permeada nos*
484 *vários programa e projetos.* Então, atendidos os requisitos da resolução que trata do plano ambiental. De
485 qualquer forma, foi recomendada também a elaboração de um projeto específico sobre educação ambiental
486 além daquele do fórum já citado. Esse processo foi aprovado, por maioria, com um voto contrário na
487 Câmara Técnica. O voto contrário foi justificado em relação à não-revisão daquele plano diretor de que eu
488 estava falando; o plano diretor é de 1965, não foi revisado. Utilizei na Câmara Técnica aquela dissonância
489 que existe entre o posicionamento da Secretaria, mas que a FAMURS entende que a revisão é só após 10
490 anos do Estatuto das Cidades e, portanto, isso tudo foi debatido na Câmara Técnica e foi lá aprovado com
491 um voto contrário baseado e embasado nesse ponto do plano diretor. **Sr. Giancarlo Tusi Pinto:** Por favor,
492 Conselheiro Valtemir, da FAMURS. **Sr. Valtemir Goldmeier:** A manifestação que eu tenho aqui em
493 relação esse tópico do plano diretor é a seguinte: o Estatuto das Cidades estabeleceu um prazo para todos
494 os municípios fazerem os seus planos diretores. Posteriormente, esse prazo foi dilatado. Por quê? Porque
495 o Estatuto das Cidades diz lá que é obrigatório o município ter plano diretor se ele tem mais de 20 mil
496 habitantes ou alguma daquelas exceções que a lei estabelece: o município é de interesse turístico, o
497 município tem algum empreendimento de alto impacto. A Lei do Estatuto das Cidades, lá em 2001,
498 estabelecia que tem tinha que ter plano diretor. E na mesma lei estabeleceu – e esse é o nosso
499 entendimento, por isso que eu até discuti o assunto com o Pieper um dia – que uma vez editada a Lei do
500 Estatuto das Cidades, ela estabelecia que quem já tinha plano diretor teria 10 anos para fazer sua revisão e
501 sua atualização. É só esse o posicionamento: nós entendemos que o município tem que fazer a atualização
502 do plano diretor, mas ele ainda tem prazo para tal. Então, foi só essa a manifestação, Pieper; não é, de
503 maneira alguma, discordando do posicionamento de que o município tem que fazer a adequação ou a
504 atualização, mas entendemos que ainda existe um prazo para tal. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):**
505 Conselheira Káthia, ONG Mira-Serra, por favor. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** O Mira-
506 Serra faz parte dessa Câmara Técnica e desde que assumiu essa Câmara Técnica o Mira-Serra tem se
507 dedicado muito a realmente fazer uma análise dos processos que chegam até a Câmara Técnica, tanto é
508 que muitas vezes a gente vota abstenção, o único voto contra a municipalização daquele município. Nós
509 entendemos, eu quero deixar claro que nós somos favoráveis à municipalização; isso a gente tem dito em
510 todas as reuniões. Agora, nós entendemos que essa municipalização tem que se dar com muita segurança
511 para os próprios municípios e com muita responsabilidade. Nós temos percebido que isso, uma vez que os
512 municípios fazem uma parte, eles pedem a sua habilitação e cabe depois, a outras instâncias, até chegar ao
513 CONSEMA, melhorar os municípios. Os municípios apresentaram isso. Às vezes, municípios pequenos
514 precisam, e isso não tem acontecido. Nós consideramos esse caso de Santo Augusto um caso muito
515 emblemático – muito, muito emblemático – porque na Câmara passada nós discutimos a questão do
516 parecer jurídico: até que pondo dever-se-ia considerar ou não parecer jurídico. O parecer, na ocasião, era

517 favorável à municipalização, e a gente questionava se o parecer não foi muito brando; mas parecer jurídico
518 a gente não questiona, a gente obedece ou se questiona com outro parecer jurídico. Nós temos aqui, eu vou
519 ler para vocês, só vou ler as conclusões do parecer assinado pelo Coordenador da Assessoria Jurídica da
520 SEMA. Então, ele tem as conclusões que ele faz. O Item “a”: *retirar dentre as competências do Conselho*
521 *Municipal do Meio Ambiente, presentes no artigo tal, caráter de assessoramento ao Executivo Municipal*
522 *em desconformidade com a resolução. “b”: apresentar o ato constitutivo da entidade arrolada no artigo*
523 *3º etc. “c”: apresentar plano diretor em conformidade com o que dispõe o artigo 3º, do artigo 4º da Lei*
524 *Federal 10.250/2001. Com base no exposto, nosso parecer é de que o Município de Santo Augusto não*
525 *atinge os requisitos mínimos para habilitação, ficando esta na dependência do atendimento do supra*
526 *disposto. Esse parecer data de Janeiro de 2009. Em 19 de Junho de 2009, o Prefeito Municipal de Santo*
527 *Augusto nomeia uma comissão para revisão e atualização do plano diretor do Município de Santo*
528 *Augusto. Encaminha esse material para cá com as outras solicitações de adequação solicitadas pela*
529 *Assessoria Jurídica. Esse processo retorna à Assessoria Jurídica da SEMA. Eu vou ler só a conclusão final*
530 *– se vocês quiserem eu posso ler todo o parecer. A conclusão, que consta na página 380 desse processo*
531 *assinado pela advogado Renato Carlos Walter, Coordenador da Assessoria Jurídica da SEMA diz: com*
532 *base no exposto, o entendimento dessa Assessoria Jurídica é de que o Município de Santo Augusto atinge*
533 *em parte os requisitos para habilitação nos termos da Resolução CONSEMA nº 167 de 19 de Outubro de*
534 *2007. Destarte, restará atingido quando do atendimento do inciso III, do artigo 4º da Lei Federal nº*
535 *10.257. Ou seja, o Mira-Serra votou contrário à municipalização desse município porque ele não está*
536 *cumprindo a lei; ele não está cumprindo uma determinação da Assessoria Jurídica da SEMA. Eu acho que*
537 *a gente tem que ter respeito, coerência e responsabilidade. Sr. Valtemir Goldmeier: Dá para repetir a*
538 *leitura da conclusão, Conselheira Káthia, por favor? Depois do “em parte” Sra. Káthia Maria*
539 **Vasconcellos Monteiro:** *Destarte, restará atingido quando do atendimento do inciso III, artigo 4º da Lei*
540 *Federal nº 10.257. Quer dizer, ele está revisando o plano diretor. Sr. Valtemir Goldmeier: Eu até digo*
541 *assim, Káthia, Conselheira: em nome da FAMURS, até sinto-me com autoridade suficiente, se necessário,*
542 *de eu pedir vista do processo. Mas entendo que se está discutindo uma manifestação do Jurídico da SEMA*
543 *e que nós discutimos isso e que o posicionamento de quanto tempo o município tinha ou tem para fazer a*
544 *revisão do plano diretor não está claro. O que diz a Resolução CONSEMA? Vamos voltar lá na 167: diz*
545 *que o município tem que ter fundo, conselho, tem que ter órgão, tem que política, tem que ter plano*
546 *diretor. O que disse a Lei 10.257 do Estatuto das Cidades veio para organizar as cidades e fazer com que*
547 *os municípios com mais de 20 mil habitantes fizessem os seus planos diretores. Nesse inciso que está*
548 *sendo discutido ali, aqueles que já têm há um prazo, e salvo melhor juízo e o nosso entendimento, são 10*
549 *anos; se foi em 2001, o município tem prazo até 2011. A colocação que eu tenho é que tecnicamente*
550 *falando, o município tem um plano diretor. Tecnicamente falando, o que e entendo, o que o assessor*
551 *jurídico e a SEMA queriam era provocar o Prefeito a sair da inércia e começar a revisá-lo, e isso foi*
552 *atingido. Não sei se eu estou sendo claro no que eu li, no que eu entendi do processo. Então, gostaria até*
553 *de uma manifestação, é uma pena que a Assessoria Jurídica da SEMA ou a Câmara Técnica de Assuntos*
554 *Jurídico não esteja em Plenário porque é importante ter essas pessoas que falam nessa linguagem do lado*
555 *jurídico, mas entendo que nós não estaríamos habilitando ou qualificando um município que estaria a*
556 *descoberto de uma legislação. Só essa a minha manifestação. Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):*
557 *Muito obrigado, Valtemir. Káthia, Mira-Serra, por favor. Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:*
558 *Valtemir, eu concordo com relação à clareza, a necessidade de mais clareza nesses pareceres. Eles têm que*
559 *ser discutidos, se pode ou não pode. Agora, na reunião passada nós discutimos os Município de Montauri,*
560 *e aqui há um emeio que a Lisiane me deixou, que é a pessoa que representa na Câmara Técnica – ela esta*
561 *em Brasília, na reunião do CONAMA. Então, Montauri desviou um curso d’água e cortou árvores sem*
562 *licenciamento, mas que o Jurídico teria dito que isso não atrapalharia a municipalização. Como isso não*
563 *atrapalharia, como o Jurídico disse, o Professor Darci Campani disse “Bom, se o Jurídico disse, não somos*
564 *nós que vamos dizer que não”. Claro que ele não disse nesses termos, mas então, ele disse assim: que se*
565 *cumprem todo o resto tudo.. Agora, se um município que desde 1965 não fez o plano diretor – durante*
566 *esse período todo não fez o plano diretor –, se ele sabia que para se habilitar ele precisava ter o plano*
567 *diretor revisado, qual é a garantia que eu tenho de que ele vai licenciar com base em um plano diretor?*
568 *Que plano diretor? No novo ou no velho? Sr. Valtemir Goldmeier: Até aprovar vai ser no velho. Sra.*
569 **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** *Pois é, e se esse velho for daqui a 10 anos? Sr. Valtemir*
570 **Goldmeier:** *Em nome da FAMURS eu vou pedir vista do processo, para não constranger nenhum*
571 *Conselheiro. Então, em nome da FAMURS eu vou pedir vista do processo. Na próxima reunião o assunto*
572 *retorna. Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto): Somente antes do pedido de vista, o Conselheiro*
573 *Campani solicitou a palavra. Sr. Darci Bernech Campani: Até por coerência eu acho que, realmente, fica*

574 frágil a posição da Câmara Técnica votar contra um parecer da Assessoria Jurídica da própria SEMA.
575 Acho que ela poderia ir à Câmara Técnica quando o corpo técnico da SEMA dissesse: “Esse processo está
576 OK”. Quando tem uma pendência, e o parecer, pelo que tu leste, está dizendo: *restará solucionado*
577 *quando*. Lei é lei. O Valtemir está aqui nos dando uma interpretação da lei; pelo jeito, a Assessoria
578 Jurídica da SEMA tem outra interpretação da mesma lei. Se não fosse isso, não teríamos a função do
579 advogado. Então, acho que ou essa posição da FAMURS é repassada à Assessoria Jurídica da SEMA para
580 que ela reveja e dê os seus argumentos, ou, realmente, o processo vai estar prejudicado. **Sr. Presidente**
581 **(Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Professor Campani. Pieper, esclarecimento. **Sr. Niro Afonso Pieper:**
582 Agora que tem um pedido de vista, acho que não tem nenhum prejuízo; em relação à nomenclatura ou
583 designação da Câmara Técnica, repassados por nós há 200 processos, 300. Quando a Assessoria Jurídica
584 diz “não atinge” é porque não atinge. Quando ela diz “atinge em parte” é só porque ela fez a ressalva de
585 que um plano diretor de 1965 não foi revisado. É isso que diz o parágrafo 3º do artigo 40 do Estatuto das
586 Cidades. O município sequer era obrigado a ter plano diretor; pela população dele, pelas outras
587 características, o município não precisa ter plano diretor. Na verdade, o processo não veio da Secretaria
588 pela Assessoria Jurídica; a Assessoria Jurídica é Assessoria Jurídica, com todo o respeito à Assessoria
589 Jurídica. Ele é encaminhado à Câmara Técnica por um colegiado constituído de técnicos da Fundação
590 Zoobotânica, da FEPAM e da SEMA, um colegiado de 9 membros que leva em consideração o parecer da
591 Assessoria Jurídica, que, neste caso, fez apenas esta ressalva. Quando diz “destarte, restará atendido”, é
592 porque é um detalhe tão pequeno que a Assessoria Jurídica sequer solicitou que o processo retornasse. Ela
593 deixou bem claro qual é a restrição, que é a não-revisão desse plano diretor que, a meu ver, não está
594 revisado, mas uma revisão pode ratificar o plano diretor; ele pode estar tão bom, desde 1965, que na
595 revisão ele não mereça nenhum reparo. Agora, eu não quero – e assim influenciei o voto que tinha na
596 Comissão de Municipalização – ser reducionista, mas impomos ao município que ele apresente um plano
597 diretor revisado ele pode sair por uma outra solução: ele faz uma lei chamada de “lei de diretrizes
598 urbanas” com 10 artigos e duas folhas, apresenta-nos aqui, a Assessoria Jurídica vai dar *OK* e todo esse
599 conjunto de leis que ele tem e que aplica desde 1965 não vão atender à resolução. Nós estamos nos atendo
600 a um detalhe do detalhe e nós levamos isso em consideração. Apenas para esclarecer que não é a
601 Assessoria Jurídica que encaminha o processo à Câmara Técnica; há um colegiado que leva em
602 consideração a assessoria prestada pelo Jurídico. Inclusive, posso anunciar que, na verdade, a partir dessa
603 semana haverá um advogado trabalhando dentro do setor e que vai acompanhar de perto desde o ingresso
604 do processo na Secretaria e que vai vir assinado o parecer do técnico junto com o parecer deste advogado
605 dedicado exclusivamente à análise desses processos. Vai continuar no mesmo rigor? Sim, vai continuar no
606 mesmo rigor que nós aplicamos na Secretaria. Acho injusto que não se leve adiante, até em votação hoje,
607 porque esse é o detalhe do detalhe e nós estamos forçando o município a fazer o menos e não a fazer o
608 mais. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Pieper. Por favor, Káthia, Mira-Serra. **Sra.**
609 **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Primeiro, eu queria dizer que acho que o Campani sintetizou bem
610 a preocupação que nós temos com essa Câmara Técnica. As ONGs ambientalistas de verdade sempre se
611 preocuparam com isso e hoje nós temos uma pessoa extremamente capacitada nessa Câmara Técnica e ela
612 vem levantando problemas que eu acho que essa manifestação agora do Pieper demonstra bem. Ele não
613 está defendendo parecer; ele está defendendo o município. Então, ele vem aqui e diz que talvez um plano
614 diretor de 1965 seja tão bom que pode não ser mudado. Gente, isso é ironia. Ou a gente leva esse processo
615 de municipalização a sério ou então, eu acho que a gente não precisa perder tempo com isso porque essa
616 Câmara Técnica sempre foi um grande problema. Antes, nós não tínhamos uma pessoa realmente
617 capacitada para analisar como nós temos hoje, que tem se empenhado, que tem analisado processo por
618 processo, folha por folha, e sempre é a mesma coisa: o município atende parcialmente, o município atende
619 minimamente. Quer dizer, isso vai gerar problema para quem no futuro? Pra o próprio município; não vai
620 ser para nós, do Conselho. O que eu entendo, o Mira-Serra entende, é que essa Câmara Técnica é
621 fundamental para dar uma base sólida para o município poder licenciar. A impressão que eu,
622 pessoalmente, tenho é que há um certo corporativismo no sentido de aprovar o máximo de municípios
623 possíveis. A gente sabe que quanto mais municípios estiverem licenciando, menos processos nós vamos
624 ter dentro da FEPAM; quanto mais processos nós tivermos no órgão estadual, menos no órgão federal: a
625 idéia é essa. Então, sabe, eu gostaria, Pieper, porque eu tenho visto há muito tempo – e eu já estive neste
626 Conselho e já saí – que se parasse com essa coisa de defender o município; tem um parecer, defende-se o
627 parecer. Agora, defender o município compete ao prefeito ou à representação do município que esteja na
628 reunião. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Ok, obrigado. Valtemir está com o pedido de vista e
629 quer a palavra. Por favor. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu mantenho o pedido de vista. Eu só gostaria de me
630 manifestar dizendo que o município é um ente federado que nem o Estado e a União – exatamente igual –

631 a Constituição Federal nos deu esse direito, esse poder. Nós, da FAMURS, sempre defendemos o Sistema
632 Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, somos parceiros disso até porque teve uma determinada época
633 em que determinados prefeitos queriam: “Já que somos entes federados não haveria necessidade de
634 habilitação, de qualificação, de nada disso, é comunicar à SEMA que a partir de amanhã eu estou
635 licenciando. Acabou.” Não precisaria fazer, mas nós conseguimos convencer os prefeitos de que era
636 melhor manter o sistema; o sistema de qualificação tem suas vantagens. Entendo eu que, lamentavelmente
637 nesse processo os pareceres colocados – pelo que eu ouvi dos pareceres e li –, algumas coisas estão sendo
638 colocadas com algum exagero. E eu não estou manifestando aqui minha posição nem contra a
639 manifestação do Conselheiro da SEMA, por meio do Pieper, e muito menos a manifestação da
640 Conselheira Káthia. Agora, o que diz a Resolução CONSEMA 167? O município tem que ter conselho,
641 tem que ter fundo, tem que ter uma lei de diretrizes urbanas ou plano diretor e que o conselho tem que ser
642 deliberativo, e se eventualmente o município coloca na lei que o conselho é deliberativo, consultivo e de
643 assessoramento, isso é algo a mais, não é a menos. Então, a gente tem que se ater ao que a lei está
644 exigindo: o mínimo. Se coloca a mais manda de volta uma cartinha para o município: “olha, tu mandas de
645 volta para a Câmara porque eu não gostei daquela vírgula que estava ali”. Isso são exageros e eu me
646 preocupo com isso porque eu acho que nós temos que ter respeito entre as instituições. E respeito é: eu
647 entendo que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da SEMA, da sua Assessoria, de quem
648 quer que seja, pode recomendar para o município: “quem sabe tu alteras a lei no tocante ao artigo tal”.
649 Tem alguns fundamentos que nós colocamos na Resolução CONSEMA e que tem que ser cumpridos.
650 Agora, basear-se nisso para, de repente, postergar ou chegar a uma solução é um exagero. Depois que
651 terminar essa pauta em relação ao Município de Santo Augusto, antes de começar o próximo assunto, eu
652 gostaria de me manifestar exatamente sobre esses exageros que estão acontecendo porque tem gente
653 pedindo RT de mapa do município – anotação de responsabilidade técnica de mapa que o município faz.
654 Eu pergunto: o mapa do Estado que o DAER faz está assinado por engenheiro? Então, exageros, também
655 não. Eu gostaria de deixar só essa manifestação: nós municípios, temos nossa dificuldades, mas eu
656 entendo que todos nós estamos crescendo com esse Sistema Nacional de Meio Ambiente e com a
657 municipalização. Então, eu só gostaria de deixar isso. Mantenho o pedido de vista, vou trazer um parecer
658 da Assessoria Jurídica da FAMURS esclarecendo esse assunto em relação ao plano diretor. Entendemos
659 nós que são 10 anos que o município tem, e se ele tem o plano diretor é melhor do que, eventualmente, ele
660 não ter lei nenhuma, mas concordo que tem que revisar; se está na lei que tem que revisar não vou discutir
661 isso. Então, eu só gostaria de fazer essa manifestação. Obrigado. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):**
662 Ok, obrigado, Valtemir. Então, o processo de Santo Augusto, vista com a FAMURS. **4. Plano de**
663 **Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente.** Próximo Item da Pauta, Item 4, é a
664 apresentação da proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente –
665 FEMA. Por favor? **Sr. Valtemir Goldmeier:** Pedido de vista. A FAMURS pede vista. **Sr. Presidente**
666 **(Giancarlo Tusi Pinto):** Um pedido de vista. Até antes do pedido de vista, Valtemir, gostaria que o
667 Pieper apresentasse, até para os demais Conselheiros saberem o que é o plano para a gente
668 posteriormente... Mas o teu pedido de vista está registrado aqui. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos**
669 **Monteiro:** Mira-Serra também pede vista. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Mira-Serra também
670 pede vista. **Sr. Flávio Lewgoy:** A AGAPAN pede vista. **Sr. Paulo Brack:** Ingá pede vista também. **Sr.**
671 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** A AGAPAN também. O Item 4 da Pauta, professor. Está entrando
672 agora, o Pieper vai fazer a apresentação, mas já tem pedido de vista da FAMURS, Mira-Serra, AGAPAN
673 e Ingá. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Senhor Presidente, os trabalhos, eu quero apenas colocar o embasamento
674 legal do Plano de Aplicação. Segue um pouco os moldes do Plano de Aplicação que está sendo executado.
675 O embasamento legal vem até na parte do histórico do próprio plano para dar o embasamento real mesmo
676 e eu quero destacar ali que, na verdade, o fundo se destaca para a proteção e conservação do meio
677 ambiente destinando-se ao órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de
678 conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da
679 articulação intersetorial. E assim, o recurso foi distribuído, porque ainda existe um decreto que elenca a
680 aplicação prioritária, que também está ali em unidades de conservação, em educação ambiental, controle e
681 fiscalização ambiental, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional e outras
682 prioridades estabelecidas pelo próprio Conselho. Eu queria só explorar um pouco a questão dos valores no
683 próximo *slide* e fazer referência aos dois projetos que estão recebendo os recursos do Fundo Estadual do
684 Meio Ambiente. Primeiramente esse Projeto 6203: por conta de uma revisão do plano plurianual e
685 também em consequência do orçamento anual, ele teve um nome mais adequado aquele fim a que se
686 destinava esse recurso. Esse projeto era chamado de Integração da Prestação de Serviços Ambientais e,
687 por si só, pelo nome, já se vê que havia uma inconsistência com a utilização do termos “serviços

688 ambientais” porque, na verdade, referia-se a serviços públicos voltados ao meio ambiente. Então, por isso
689 que foi trocado o nome para Licenciamento Ambiental Unificado, Janela Única, que é algo que vem desde
690 o planejamento de governo antes da assunção da Governado Yeda. Esse termo “janela única”, já era
691 utilizado, e como recurso é utilizado para isso, para implantação de sistemas, para implantação de
692 unidades descentralizadas com qualidade, o que nós chamamos de *Balcões Ambientais*. Então, resolveu-se
693 trocar o nome e, também, as rubricas são adequadas para, justamente, contratar serviços de administração
694 digital – é um projeto que está sendo implantado – e também de implantação de unidades físicas. Uma
695 pequena parte do recurso, 60 mil, para um projeto de educação ambiental, nesse caso, dentro do
696 estruturante Nossa Cidades, mas especificamente em uma variante chamada RS - Mulher, uma política
697 voltada para as mulheres. Esse é o resumo que eu gostaria de fazer, na realidade, para conhecimento de
698 todos os Conselheiros de qual plano é e quais valores integram o orçamento do Estado nessa unidade
699 orçamentária que é o Fundo Estadual do Meio Ambiente. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):**
700 Obrigado, Pieper. Então, como nós temos 4 pedidos de vista, eu já solicitei aqui para a Andréia, a nossa
701 secretária executiva, que providencie cópias do plano para, a partir de segunda-feira, já estar à disposição
702 dos interessados. Por favor, Pieper. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Apenas um complemento. Como o maior
703 valor é na rubrica de locação de mão-de-obra, só quero fazer um destaque para que seja analisado isso,
704 porque, na verdade, há uma redução em relação ao ano passado. Então, progressivamente esses valores
705 serão reduzidos, mas estão vinculados, também, a contratos vigentes. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi**
706 **Pinto):** Conselheiro Paulo Brack, por favor. **Sr. Paulo Brack:** A questão que ano passado a gente já tinha
707 trazido para cá, para o CONSEMA, a necessidade de a gente saber o montante arrecadado porque,
708 primeiro: eu creio que um fundo ambiental tem que estar descolado do caixa único; é uma questão que
709 para mim é elementar, não pode. Os fundos que carregam recursos de multas, de taxas, enfim, quer dizer,
710 esses recursos tem que ter uma separação do caixa único e, ao mesmo tempo, tem que ter um extrato do
711 que foi arrecadado, quanto que é o valor que corresponde a esse fundo. Eu acho que é uma questão
712 fundamental. Por exemplo: no Município de Porto Alegre existe toda uma discussão, inclusive a Prefeitura
713 apresenta o valor que era, até um ano e meio atrás, dois anos atrás, cerca de R\$ 4 milhões e conseguiu-se,
714 por exemplo, que 10% desse recurso seja colocado por meio de editais para projetos ambientais. Acho que
715 nós estamos aqui há dois anos, pelo menos – ou dois anos e meio, quase três anos – solicitando a questão
716 de editais. Inclusive, no ano passado, o Ex-Secretário Interino, o Francisco Simões, colocou aqui e
717 prometeu para nós que seria apresentada uma proposta de editais para que esses recursos pudessem
718 também contemplar a questão dos projetos porque nos parece que um Fundo Estadual do Meio Ambiente
719 não pode ficar simplesmente... e a gente teria que ver a lei, verificar no todo da lei se corresponde só ao
720 órgão ambiental, aos órgãos do Governo, quer dizer, esses Fundos Ambientais têm que ser utilizados nas
721 políticas ambientais do Estado, o Estado significando o ente, no caso, os órgãos ambientais, os Conselhos,
722 inclusive as Câmaras Técnicas que necessitam de recursos, e isso, o Ivo já nos colocou, no ano passado, o
723 Ivo Lessa da Câmara Técnica de Biodiversidade e Políticas Florestais, a gente puder acompanhar a
724 questão do zoneamento, da silvicultura, a gente poder acompanhar o que está sendo plantado ou não, mas
725 a gente não tem recurso nas Câmaras Técnicas. Eu acho que também se deveria pensar que nesse recurso,
726 inclusive disponibilizar parte dele também para as Câmaras Técnicas terem o mínimo suficiente, e lá na
727 sala tem um projetor que não está funcionando direito. Então, eu acho que não é só o órgão SEMA; nós
728 também temos o CONSEMA que precisa de recursos para manter, gerenciar as Câmaras Técnicas e, ao
729 mesmo tempo, editais. Nós estamos falando isso há dois anos e até agora nada. Então, nós consideramos
730 importante que esteja um extrato inclusive do RS - Mulher, se não me engano já é o segundo ano dele. A
731 gente gostaria de saber o resultado, o relatório desse projeto, a quem corresponde, para a gente saber: olha,
732 o recurso está sendo utilizado, mas é importante que a gente saiba. Então, acho que nesse pedido de vista,
733 que tenhamos a condição de olhar o relatório desse RS - Mulher, o que foi gasto até agora, os resultados
734 etc. Eu acho que temos que saber o montante do valor, temos que contemplar editais – que já é uma
735 promessa há mais de um ano – e ter mais transparência no que foi utilizado até agora. Obrigado. **Sr.**
736 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro Paulo Brack. Valtemir. Eu gostaria só de
737 registrar, Paulo, até nessa linha de que tu falaste, no Orçamento de 2010 nós conseguimos – o Orçamento
738 já está aprovado; aprovado não, encaminhado à Assembléia – a inclusão de R\$ 1.700.000.00 do Fundo de
739 Recursos Hídricos Para Projetos Ambientais, que é o que tu solicitaste. Então, o Orçamento de 2010. Do
740 Fundo de Recursos Hídricos, R\$ 1.700.000 do Fundo para projetos ambientais no Orçamento de 2010 da
741 Secretaria. Valtemir, FAMURS, por favor. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Em nome da FAMURS, a minha
742 manifestação é, novamente, fazer um apelo: que a gente reunisse a Câmara Técnica. Eu lamento a gente
743 ter que analisar um plano para o Fundo sem isso ter passado, tem que ser numa Câmara Técnica do Fundo.
744 Nós não conseguimos fazer uma reunião da Câmara Técnica nesse ano – passou o ano todo. Então, a gente

745 acaba sendo até chato de repetir isso aqui na frente – não é, Paulo. Então nós, o Paulo e eu, até me propus
746 a chamar a reunião, e se não tem lugar aqui na SEMA, que a gente faça lá na FAMURS, então, a reunião,
747 mas concordo que a gente tem que ter acesso. Eu fico abismado em olhar, se é verdade que o Fundo só
748 tem R\$ 1.655.000,00. Eu vou dizer para vocês: eu trabalho em um município que tem mais do que isso – é
749 um município – e lá o recurso foi dividido em três partes. E é isso que eu chamo de política, eu não vou
750 entrar na discussão dos projetos de interesse do Governo, agora, políticas públicas, lá no município,
751 definiu-se assim: um terço do valor do fundo é para emergências ambientais. Nesse, é como dizia aquele
752 nosso ministro, é “imexível”. Por quê? Porque se acontece uma outra tragédia ambiental no Estado onde é
753 que nós temos dinheiro para isso, gente? Nós temos que pensar nisso. Podemos ter um incêndio de grande
754 monta, podemos ter uma enchente de grande monta, podemos ter uma tragédia, de repente, com efluentes
755 industriais e coisas do gênero. A segunda parte do recurso, naquele caso, daquele município, um terço é
756 disponibilizado para a secretaria de meio ambiente do município para a sua manutenção e o outro um terço
757 é para projetos ambientais e os projetos – todos eles – têm que ser aprovados pelo fundo, passa pelo Pleno
758 do conselho e a prefeitura libera o recurso. Então, a minha tristeza nesse negócio todo, é que eu gostaria
759 que no Estado funcionasse assim. Acho que é possível fazer isso funcionar dessa maneira. Então, era só
760 essa a manifestação, por isso que eu pedi vista. A gente vai tentar fazer um relatório encaminhar nesse
761 sentido, de que a gente tivesse uma política de Estado voltada para o fundo porque, olha a quantidade de
762 multas que a FEPAM aplica – não são poucas. Esse dinheiro das multas tem que cair em algum lugar.
763 Então, não sei, teoricamente tinha que ser no Fundo. Teoricamente, não é? Vamos pensar assim. **Sr.**
764 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Valtemir. Por favor, Pieper. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Eu
765 queria esclarecer que, na verdade, esse valor de R\$ 1.655.000,00 é exatamente a projeção do ingresso de
766 multas à FEPAM porque atualmente a receita do Fundo é exclusivamente de multas da FEPAM – para não
767 dizer exclusivamente, 99% são as multas da FEPAM. O valor é realista como todo o Orçamento do Estado
768 é realista. Ele é um pouquinho acima e é uma projeção realista. É um pouquinho acima do valor do ano
769 passado. Apenas para fazer comparativos com municípios nós teríamos que somar nisso toda a receita da
770 FEPAM, porque daí nós estaríamos incluindo taxas; a maioria dos municípios inclui taxas no fundo, e que,
771 a meu ver, há uma inconsistência. Nós não teríamos como executar custeio pelo fundo, principalmente se
772 for custeio de recursos humanos. Isso não quer dizer que uma taxa arrecadada não vá reverter em favor do
773 meio ambiente, até porque a taxa que não for revertida, de qualquer fundo do Estado, se ela não for
774 revertida em favor do meio ambiente ela é inconstitucional, torna-se a sua própria cobrança, porque está
775 no princípio da taxa. Como a FEPAM é um ressarcimento de custos, para efeito de comparação com
776 municípios nós teríamos que incluir todo o Orçamento da FEPAM e, quiçá, todo o Orçamento da
777 Fundação Zoobotânica para comparativo absoluto. Mas esse valor, eu garanto para os Senhores, é a
778 perspectiva de arrecadação de multas aplicadas pela FEPAM. Além dessas, na Secretaria, são multas
779 aplicadas pela fiscalização florestal e pela fiscalização de recursos hídricos, e aí formam o conjunto de
780 fundos estaduais. Na verdade, a lei apenas submete à aprovação do Conselho a do Fundo Estadual do
781 Maio Ambiente. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Pieper. Por favor, Professor Campani.
782 **Sr. Darci Bernech Campani:** A gente tinha que criar um microfone fixo para 3 ou 4 que falam mais. Só
783 para deixar registrado: eu represento a UFRGS no Conselho de Administração da FEPAM. Eu vou levar
784 esse numero assim que tiver uma reunião do Conselho porque, realmente, parece um número muito
785 modesto, não vamos desconfiar da informação, é lógico, que está sendo repassada, mas deve demonstrar
786 que deve ter algum fator de eficiência porque a gente sabe muito bem que o órgão emite a multa e até que
787 ela se transforme realmente em valor tem recursos jurídicos, tem um monte de coisas no meio do caminho
788 que baixa a arrecadação concreta. Então, eu acho que a FEPAM tem que ver alguma melhoria que possa
789 ser feita no seu sistema. Para registrar, já que nós estamos no Conselho Superior de Meio Ambiente do
790 Estado do Rio Grande do Sul, estamos lamentando que a reunião do Conselho de Administração da
791 FEPAM deste mês foi desmarcada, e está no ofício assinado pela diretora técnica, se não me engano,
792 devido ao fato de a FEPAM não ter representante legal designado para a reunião do Conselho. Então, a
793 própria FEPAM não ter representante legal no seu Conselho de Administração é algo que a gente acha
794 lamentável e, realmente, o seu órgão superior de administração não poder se reunir por causa disso, a
795 gente gostaria de deixar registrado aqui. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, professor.
796 Bem, o item, então, com pedido de vista, já está automaticamente incluído na Pauta da próxima reunião.
797 Item 5 da nossa Pauta: Assuntos Gerais. **5. Assuntos Gerais. Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** O
798 primeiro Assunto Geral: na última reunião do CONSEMA nós relatamos aquela questão da Comissão
799 Organizadora da Conferência Estadual de Saúde Ambiental, pedindo a indicação de nomes. Nós
800 recebemos as indicações e a composição ficou da seguinte forma: Ana Maria Cruzar, pela SEMA, como
801 titular e Vera Maria Ferrom Vargas pela FEPAM, como suplente da Ana; Paulo Sérgio Fabres pela

802 SEAPA, a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, como titular, e Cristiano
803 Ribeiro da OAB, como suplente; Paulo Róbson da Silva Samuel, Comitê de Gerenciamento do Rio
804 Gravataí, como titular, e Terezinha Guerra, Comitê do Lago Guaíba, como suplente; Eloisa Quines,
805 SINDIÁGUA, como titular, e David Édson Maciel Barros, SINDIÁGUA, como suplente. Então, essa
806 ficou a composição do Comitê Estadual para a Conferência Estadual de Saúde Ambiental. Por favor,
807 Eloisa. **Sra. Eloisa Rodrigues Quines:** Só para registrar que nós estamos encaminhando para o Conselho
808 os nomes dos representantes do SINDIÁGUA. Esses não está completos. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi**
809 **Pinto):** Não estão completos? Tu estás encaminhando isso? Ok. **Sra. Eloisa Rodrigues Quines:** O meu
810 nome é Eloísa Rodrigues Quines e o colega é o David Luiz Borges de Barros. **Sr. Presidente (Giancarlo**
811 **Tusi Pinto):** Eloísa Rodrigues? **Sra. Eloisa Rodrigues Quines:** Quines. **Sr. Presidente (Giancarlo**
812 **Tusi Pinto):** E David? **Sra. Eloisa Rodrigues Quines:** Luiz Borges de Barros. **Sr. Presidente (Giancarlo**
813 **Tusi Pinto):** David Luiz Borges de Barros. **Sra. Eloisa Rodrigues Quines:** Nós estamos encaminhando. **Sr.**
814 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Ok. Mas, de qualquer forma, já vamos colocar essa manifestação
815 para a Ana Cruzar, que é a pessoa que estava encarregada disso, Por favor, Professor Campani. **Sr. Darci**
816 **Bernech Campani:** O nome é importante, mas o mais importante é que a conferência já está marcada: dia
817 26 do mês que vem. As conferências municipais têm que ocorrer até o final deste mês e hoje já é dia 18.
818 Então, o mais importante é saímos convocando e tendo certeza de que vão ocorrer conferências
819 municipais. A de Porto Alegre é 28 e 29 deste mês. Então, nós temos que batalhar porque, realmente, o
820 que está acontecendo nos municípios – a gente recebeu hoje de manhã, teve a reunião da coordenação,
821 estava lá o Paulo Robson, já representando, o CONSEMA também – as correspondências estão indo para
822 os municípios – viú, Valtemir – e como fala em saúde ambiental está indo para as secretarias de saúde e os
823 conselhos de meio ambiente não estão notificados da conferência e eles também têm que participar da
824 conferência municipal. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Professor Campani. Próximo
825 Item na nossa Pauta de Assuntos Gerais: um proposta de Resolução CONSEMA que estabelece critérios e
826 procedimentos para o licenciamento de fornos de carvão vegetal. Inclui tipologia Do empreendimento e
827 atividades considerando como de impacto local e dá outras providências. Essa proposta foi recebida pelo
828 CONSEMA e será distribuída para as Câmaras Técnicas competentes. Próximo item no Assuntos Gerais,
829 que nós aprovamos no início da reunião é a proposição da Káthia, Mira-Serra, quanto à representação das
830 ONGs ambientalistas no CONSEMA. Por favor, Káthia. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:**
831 Bom, esse Conselho é um Conselho paritário, sendo 50% representantes de Governo e 50% da sociedade
832 civil. Então, quando esse Conselho foi criado, a APEDEMA, que é a Assembléia Permanente de Entidades
833 em Defesa do Meio Ambiente, que, na verdade, é a Federação das Entidades Ambientistas do Rio
834 Grande do Sul, recém estava se formando, ela ainda era embrionária no nosso Estado. Historicamente,
835 quando havia uma solicitação para uma ONG representar ou participar de algum conselho, essa
836 convocação era feita via uma convocação enviada para a AGAPAN ou para a DFG. Como a APEDEMA
837 era muito nova, os ambientalistas, naquela época, pensaram: “vamos deixar a coisa como está porque a
838 APEDEMA é muito nova; vai que daqui a 2, 3 anos a gente coloca uma coisa na lei, depois não pode
839 mudar e essa APEDEMA não vai para a frente”. Pois bem, a APEDEMA vingou e desde que este
840 Conselho foi instituído a representação das ONGs ambientalistas é feita por processo dentro da
841 APEDEMA. A Secretaria Executiva do CONSEMA notifica a APEDEMA que realiza, entre as suas
842 entidades filiadas e não-filiadas, a escolha das entidades que vão participar deste Conselho. Nós temos um
843 Encontro Estadual de Entidades Ecológicas, que reúne as entidades ambientalistas em geral, e temos a
844 Assembléia Geral da APEDEMA, que são duas coisas diferentes. No Encontro Estadual a gente sempre
845 escolhe essa representação nesses conselhos. Ocorre que em 2005 o Governo do Estado resolveu retirar
846 uma ONG ambientalista e indicar uma outra ONG que não é ambientalista; ela é uma ONG, mas ela não é
847 ambientalista. Tanto não é ambientalista que ela não está no Cadastro Nacional de Entidades
848 Ambientistas, que é o grande cadastro nacional do país; para quem está no CONAMA tem que estar
849 neste cadastro. A partir daí, o CONSEMA – não me lembro o ano – fez uma resolução normatizando que a
850 APEDEMA iria indicar; a cadeira não é da APEDEMA, a APEDEMA elege, assim como a FETAG senta
851 e diz: “Vai o Paulino para a reunião do CONSEMA”; assim como a FIERGS diz: “Vai o Clóvis Zimmer,
852 da Aracruz, vai ser o representante da FIERGS no CONSEMA”; FAMURS, a mesma coisa. Quer dizer,
853 todos comitês, o Sindicato de Engenheiros, de engenharia. Agora, ocorre que a Casa Civil está
854 questionando quem é a APEDEMA para fazer essa indicação. O que para nós é um problema porque a
855 Casa Civil não sabe o que é a APEDEMA. APEDEMA é um nome que foi criado em 89, 90, e que é
856 comum em vários Estados do Brasil: tem APEDEMA São Paulo, APEDEMA Rio, APEDEMA Bahia, em
857 vários estados se chama APEDEMA. Claro que isso chega na mão de uma pessoa na Casa Civil: o que é
858 APEDEMA? Não diz nada. Então, eu entendo que nós temos 5 vagas para as entidades ambientalistas.

859 Nós temos uma vaga que está sendo ocupada por uma entidade não-ambientalista, não-cadastrada na
860 CNEA, no Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas. Nós temos uma entidade que pediu para sair
861 do CONSEMA. Pediu para sair, isso foi deliberado na Assembléia Geral da APEDEMA foi acordado que
862 essa entidade iria sair, que é o Amigos da Terra, que não saiu ainda. Ela não saiu, então, ela não dá
863 *quorum* hoje, ela não dá *quorum* na Câmara Técnica, porque ela avisou que estava saindo. Ela avisou o
864 CONSEMA que estava saindo, mas o CONSEMA mandou para a Casa Civil e a Casa Civil disse: “Quem
865 é essa APEDEMA?” Nós estamos prejudicados aqui porque nós não temos a participação dos Amigos da
866 Terra. Por que nós não temos? Porque os Amigos da Terra entendeu que deveria sair e dar lugar para uma
867 outra entidade. Essa outra entidade também não está porque a Casa Civil entendeu que não poderia
868 nomear uma entidade indicada pela APEDEMA. Então, eu acho que dentro da coerência nós poderíamos,
869 a Plenária poderia pedir que a Secretaria Executiva do CONSEMA enviasse à Casa Civil uma
870 manifestação esclarecendo a importância de que aquela resolução, já aprovada neste Conselho – e eu
871 lembro que alguns Conselheiros já estavam aqui na época, como o Paulino, o Valtemir, já estavam na
872 época. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu era o Presidente. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Tu
873 eras o Presidente. Para que a gente possa realmente ter um Conselho representativo porque a partir desse
874 momento, então, a APEDEMA vai fazer a reindicação de todas elas. Na verdade, a APEDEMA já vai
875 estar fazendo - não é, Paulo, – a reindicação de todas as 5 entidades que devem estar representando o
876 movimento ambientalista gaúcho no Conselho Estadual do Meio Ambiente. Para que isso possa acontecer,
877 manter as entidades que o movimento deseja e as que não são ambientalistas que devam sair; porque para
878 nós é uma vergonha quando nos perguntam como está o CONSEMA no Rio Grande do Sul e a primeira
879 coisa que a gente lamenta é: “olha, pessoal, o Rio Grande do Sul não é mais o mesmo”, porque hoje nós
880 temos em uma vaga de ambientalistas uma entidade que é legítima – eu não estou questionando a
881 legitimidade dessa instituição –, mas não é uma entidade ambientalista, os objetivos estatutários não são
882 esses e, principalmente, não está no Conselho Nacional do Meio Ambiente. Pediu filiação; não está nesse
883 cadastro porque não quer é uma coisa, agora, pedir e ser rejeitada é outra. Então, fica aqui, Senhor
884 Presidente, que ficasse essa proposta, que fosse à votação de se mandar uma carta para a Casa Civil em
885 nome do CONSEMA. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Ok, obrigado, Káthia. Antes de passar a
886 palavra para o Leonel que já está inscrito aqui, eu gostaria de tentar explicar um pouquinho essa questão
887 da Casa Civil e como é que está o processo hoje. Foi a indicação para a Casa Civil e a Casa Civil
888 manifestou-se dizendo exatamente como tu relataste, que a APEDEMA não teria poder para indicar.
889 Como depende da autorização da Governadora e esse processo retornou para nós, eu fiz, então, uma
890 consulta formal à PGE; que a PGE fale sobre isso já que eu preciso da assinatura da Governadora para
891 fazer a indicação. Hoje, pela manhã, entrei em contato com a PGE e eles me prometeram até o final do
892 mês nós temos o processo de volta. Mas isso só para relatar como é que está andando o processo, nada
893 obstante, vamos colocar em votação posteriormente. Leonel, por favor, ONG Amigos da Floresta. **Sr**
894 **Leonel Freitas Menezes:** Apesar da Káthia ter sido bastante polida, não ter citado o nome da entidade,
895 quando ela se refere a entidades não-ambientalistas fazendo parte deste CONSEMA eu quero crer que ela
896 quis se referir à entidade que a gente representa que é Amigos da Floresta. Amigos da Floresta é uma
897 ONG, como a Káthia mesma falou, legítima que tem em seus estatutos a defesa do meio ambiente – então
898 é uma entidade ambientalista –, busca a harmonização e o desenvolvimento florestal sustentável, ações de
899 educação ambiental e uma série de outros itens que poderia, não vim preparado para isso, mas poderia
900 buscar o estatuto da nossa entidade e trazer para vocês em uma outra oportunidade. As atividades
901 ambientalistas que nós desenvolvemos de 2005 para cá, eu levaria mais de uma meia hora, uma hora
902 elencando as atividades que nós desenvolvemos nessa idéia. Citaria algumas coisas como, por exemplo, um
903 convênio firmado com a própria Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado no ano de 2005/
904 2006, promovendo educação ambiental em todos os cantos desse Rio Grande do Sul. Convênio esse que
905 depois foi questionado pelo Ministério Público de Contas e o Ministério Público de Contas do Estado
906 atestou que as contas eram corretas e que o dinheiro tinha sido aplicado em educação ambiental, portanto,
907 estava correto. Nós fomos legitimamente nomeados a esse Conselho, e nós não somos obrigados, como
908 ONG ambientalista, a estar associados à APEDEMA porque o nosso *modus operandi* é diferente de alguns
909 associados à APEDEMA. Nós trabalhamos meio ambiente com ciência, nós trabalhamos meio ambiente
910 com estudo e dentro dos nossos quadros tem “n” professores universitários e ambientalistas de “n” tipos
911 de profissões. Esse tema de ser ambientalista ou não ser ambientalista não foi questionado só aqui. A
912 nossa entidade, quando veio para tomar posse aqui, a Senhora Káthia Vasconcellos subiu o salão e não
913 queria que a nossa entidade tomasse posse. A nossa entidade legalmente nomeada assumiu e hoje faz um
914 excelente papel em diversas Câmaras dentro desse Conselho. Eu citaria uma, que é a de que eu mais
915 participo, que é a Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal. Aqui estou vendo vários

916 membros dessa Câmara que são cientes da participação que nossa entidade tem tido dentro dessa Câmara e
917 dentro de outras Câmaras também. Nessa linha de tratar meio ambiente com ciência, meio ambiente com
918 estudo e meio ambiente com parcimônia. Se nós não somos ambientalistas porque não estamos todo o dia
919 no jornal, se nós não somos ambientalistas porque não estamos em passeata, eu não creio que por isso se
920 defenda mais ou menos o meio ambiente. Volto a ressaltar, Senhor Presidente, isso não foi questionado só
921 aqui, isso foi questionado por duas ONGs desse Conselho judicialmente e o juiz analisou a sentença e deu
922 ganho de causa a nossa entidade, atestando que a nossa entidade é uma entidade de cunho ambiental.
923 Então, o que talvez difira de algumas outras entidades, que difira da posição da APEDEMA ou da posição
924 da Káthia Vasconcellos, que foi terminantemente contra a nossa entidade desde o primeiro dia aqui dentro
925 deste Conselho, eu diria, é realmente o *modus operandi*. Se esse Conselho precisar, em uma próxima
926 oportunidade eu posso trazer o estatuto da nossa entidade e posso trazer o resultado das análises do
927 Ministério Público de Contas e a decisão judicial já dada como ganho de causa a nossa entidade. Então,
928 isso é matéria requeitada que está voltando para esse Conselho por membros que não engolem a nossa
929 participação aqui porque a nossa participação, de certa forma, é diferente. Volto a dizer: nós participamos
930 do meio ambiente de uma forma científica, com estudos e eu creio que nesse formato nós estamos
931 contribuindo para elucidar questões ambientais desse Estado e para normatizar e ajudar o bom andamento
932 da Secretaria do Meio Ambiente e desse Conselho como um todo. Então, esse é o nosso posicionamento e
933 eu gosto sempre de dar nome aos bois, eu não gosto de ficar “uma entidade que não é isso, uma entidade
934 que não é aquilo”. A nossa entidade é Amigos da Floresta e é uma entidade ambientalista; foi questionada
935 porque dentro dos seus estatutos tem um termo que se chama “fomento”, mas o Judiciário entendeu que a
936 palavra “fomento” não descaracteriza a entidade como entidade ambiental e assim, como entidade
937 ambiental, vai continuar dentro desse Conselho legalmente nomeada e fazendo o seu papel. Se o nosso
938 papel incomoda algumas pessoas, vai continuar incomodando e nós vamos continuar defendendo o meio
939 ambiente. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Conselheiro. Por favor, Professor Campani.
940 **Sr. Darci Bernech Campani:** Bom, minha intervenção aqui vai ser no sentido de bom funcionamento do
941 CONSEMA que acaba sendo prejudicado por uma questão legal de interpretação da Casa Civil, porque se
942 a gente conhece muito bem os caminhos, posso estar falando despropício aqui, mas eu duvido que da PGE
943 venha alguma coisa diferente porque, na prática, o que falha à legislação é dizer como são porque
944 “representantes de entidades ambientalistas” não diz como que elas são designadas e qualquer tentativa
945 agora, como esse parecer da Casa Civil de forçar no mesmo, a tua proposta de ofício, Káthia – vai bater lá
946 e vai voltar com as mesmas respostas. Então, acho que – eu estava aqui querendo intervir para ser breve,
947 o que funciona aqui, porque eu acho que tem que ser funcionado, é o acordo político aqui dentro do
948 CONSEMA. Para o seu funcionamento não dá para ficar uma vaga, hoje, não sendo ocupada. Então, a
949 Amigos da Terra quer sair e as entidades ambientalistas que queiram participar devem fazer um acordo de
950 que seja uma entidade indicada, com o aval – mas para fugir do “é da APEDEMA”, como aval – da
951 APEDEMA, a entidade que a APREDEMA vier indicar, ela manda o ofício dizendo “eu quero participar”
952 e a APEDEMA dá o seu aval. Acho que é uma forma de driblar uma polêmica que se não tiver uma lei,
953 uma resolução, nós vamos ficar em parecer jurídico para lá e para cá. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi**
954 **Pinto):** Obrigado, professor. Káthia, por favor. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Essa
955 resolução já foi feita porque, como disse o Leonel, em 2005 houve esse problema todo. Eu vou tomar o
956 tempo de vocês. Isso surgiu porque o Amigos da Terra – na época, estava no Amigos da Terra –, nós
957 pedimos uma renovação, uma mudança de Conselheiro e, então, a Casa Civil disse: “Agora, então, vamos
958 aproveitar e vamos tirar a Káthia do CONSEMA”, e foi a entidade que solicitou para entrar no
959 CONSEMA – porque até então nenhuma entidade havia pedido para entrar no CONSEMA – foi os
960 Amigos da Floresta; isso em um ano de pleno debate sobre a questão da silvicultura. O Amigos da
961 Floresta não é uma entidade ambientalista; ela pode ter um cunho ambiental, sim. Isso está em litígio, não
962 é, Leonel? Isso foi litígio e, na verdade, quem entrou foi com o Ministério Público. Eu não conheço os
963 termos porque não li o processo para saber em que termos, confesso que não li o processo para saber em
964 que termos. A questão é que nós temos a APEDEMA, é a Federação das Entidades Ambientistas. Ela
965 não tem o nome de Federação por uma questão política porque em vários Estados do Brasil, na época,
966 usava-se o nome de Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente. Ela não
967 representa as entidades, ela congrega; quer dizer, quem tem assento aqui é a entidade, não é a APEDEMA.
968 A APEDEMA sempre elegeu entidades. Como a APEDEMA congrega e essa escolha, na maioria das
969 vezes, é feita no Encontro Estadual de Entidades Ecológicas, já aconteceu de nós termos entidades aqui
970 que não eram da APEDEMA, que foram entrar na APEDEMA porque começaram a conviver com o
971 pessoal da APEDEMA e entraram – que é o caso do CEA, de Pelotas. Então, não tem assim: “eu não estou
972 na APEDEMA porque a APEDEMA não quer”. Bom, eu não estou na APEDEMA porque ninguém bateu

973 lá na porta da APEDEMA dizendo assim: “eu quero entrar”. Não, não entrou; e não entraria como ela não
974 entrou no Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas porque o cadastro define regras. Então, eu acho
975 que em um segundo momento, depois da posse dessas entidades – principalmente da substituição do
976 Amigos da Terra porque nós estamos causando um prejuízo para a imagem do Amigos da Terra quando
977 eles não vêm aqui e a gente diz que eles não estão dando *quorum*. Que se faça essa nomeação e depois se
978 atrele à representação das ONGs ambientalistas, que as entidades indicadas estejam cadastradas no
979 Conselho Nacional do Meio Ambiente porque para você receber dinheiro do Fundo Nacional do Meio
980 Ambiente, uma ONG tem que estar cadastrada no CNEA, e vários conselhos e comitês têm esse pré-
981 requisito. Nós não tínhamos porque era uma coisa amigável. Agora, eu, em nenhum momento, tenho
982 qualquer problema com relação, eu nunca questionei a lisura, a honestidade, a competência do trabalho da
983 ONG Amigos da Floresta; nunca fiz isso até porque não conheço. O que eu sei e todo o movimento
984 ambiental brasileiro sabe e não concorda é que esta ONG esteja representando uma vaga das ONGs
985 ambientalistas, que é diferente de uma ONG de cunho ambiental porque se você for lá e pegar o Estatuto
986 da Associação de Moradores do Menino Deus, você vai ver que está lá “defender o meio ambiente”.
987 Então, esse não é mais o critério, gente - estar no estatuto que defende o meio ambiente não é o critério.
988 Agora, nós precisamos, sim, tomar uma atitude logo. Acho que tem que ser feito, então, se esse processo
989 está PGE, nós podemos enviar para a SEMA um documento explicando quem é a APEDEMA e porque a
990 APEDEMA cumpre esse papel porque eu até entendo que os órgãos não saibam o que é APEDEMA;
991 então, a gente explica para que se possa resolver esse problema de uma forma definitiva porque não é
992 possível que desde 2005 a gente continue com isso. Agora, Giancarlo, nós precisamos que o Amigos da
993 Terra saia; isso fica ruim para a entidade. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Deixa eu fazer um
994 encaminhamento nessa linha. Como o processo que estava na Casa Civil e foi para a PGE é unicamente
995 quanto ao debate se a APEDEMA tem ou não competência para indicação – é isso que está lá – eu vou ler
996 aqui o que diz o nosso Regimento Interno. Alínea “l”: *o CONSEMA será composto por 5 representantes*
997 *de entidades ambientais de caráter estadual/regional, constituída há mais de um ano. Da composição, da*
998 *forma de indicação: o mandado dos membros que tratam a alínea “l” – que é esse que eu li - os*
999 *representantes dos órgãos e entidades em que tratam o ‘caput’ serão indicados pelas suas respectivas*
1000 *entidades e nomeados pelo Governador do Estado. Artigo 7º: os representantes das 5 entidades*
1001 *ambientais e seus suplentes citados na alínea “l” do artigo 3º deverão apresentar a comprovação do*
1002 *cartório de registro especial de que as referidas entidades estão constituídas em atividades há mais de um*
1003 *ano. O que está sendo debatido lá é se a APEDEMA tem a competência para indicar o Instituto Biofilia. É*
1004 *isso? Deixa eu esclarecer: o que está discutido lá é isso; a Casa Civil disse que não compete à APEDEMA*
1005 *indicá-lo. Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro: Então, compete a quem? Sr. Presidente*
1006 *(Giancarlo Tusi Pinto): Pelo Regimento Interno ao próprio Instituto. A minha sugestão seria essa: como*
1007 *a Casa Civil questionou isso, o Instituto de Biofilia, cumprindo esses requisitos... Sra. Káthia Maria*
1008 *Vasconcellos Monteiro: Já tem... Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto): Só um minutinho, Káthia. Eu*
1009 *estou querendo dar uma sugestão para evitar de cair no que o Conselheiro Campani falou. Daqui a*
1010 *pouquinho vem uma indicação da PGE, que realmente não compete, aí nós vamos entrar em uma briga*
1011 *jurídica e enquanto isso o problema não vai estar resolvido. Estou tentando dar uma solução para resolver*
1012 *o problema da Amigos da Terra e também da nova indicação. Sr. Valtemir Goldmeier: Não é querer*
1013 *enrolar, mas em nome da FAMURS eu gostaria que, então, chamasse para a próxima reunião a Presidente*
1014 *da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Esse assunto veio para Plenário e a Câmara Técnica de*
1015 *Assuntos Jurídicos sugeriu, e foi aprovada aqui, uma saída para o problema. Qual foi a sugestão? A*
1016 *sugestão – na época eu era Presidente do Conselho –, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sugeriu que*
1017 *fosse definido em Plenário via sorteio. Nós vamos ter que definir dentro do CONSEMA os critérios disso*
1018 *e acabou. Não precisa ouvir a Casa Civil. Eu entendo que a Casa Civil tem que receber os nomes lá e*
1019 *ratificar e mandar para a Governadora para o Diário Oficial. É como o Secretário da Fazenda: eu fico*
1020 *brigando lá nos municípios, o Secretário da Fazenda não tem que discutir o que ele tem que pagar, ele tem*
1021 *que assinar o cheque; quem vai mandar pagar é quem fez a despesa. Então, às vezes, nós ficamos*
1022 *discutindo algumas coisas, não sei se eu posso contribuir, mas eu ia sugerir que o assunto, Giancarlo,*
1023 *retornasse na próxima reunião como primeiro assunto de pauta, trazendo aqui a Câmara Técnica de*
1024 *Assuntos Jurídicos para esclarecer porque eles sugeriram, lá da Câmara Técnica veio uma sugestão de*
1025 *como fazer. Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro: E a resolução que foi aprovada? Como fica? Sr.*
1026 *Valtemir Goldmeier: É que é assim – perdão, Káthia –: a resolução foi questionada que nós, como isso*
1027 *não estava previsto no Regimento Interno, a nossa resolução, em função dessa história de que a*
1028 *APEDEMA tem lá alguma dificuldade de comprovação perante a PGE, não reconheceu isso, entendeu que*
1029 *a nossa resolução não seria aplicada de uma forma direta. Então, para nós não dizermos assim: “então, o*

1030 Conselho não é mais deliberativo”. Então o que a gente conversou aqui a acertou por meio da Câmara
1031 Técnica de Assuntos Jurídicos da época? Que far-se-ia um sorteio em Plenário, mas os nomes seriam
1032 indicados pela APEDEMA, mais ou menos o que o Darci colocou. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos**
1033 **Monteiro:** Como eram os comitês eu até concordo. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Então, eu acho que na
1034 próxima reunião tinha que trazer aqui a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e a Câmara Técnica
1035 apresenta a proposta que ela fez e a gente depois estabelece os critérios. Só isso. **Sr. Presidente**
1036 **(Giancarlo Tusi Pinto):** Ok, Valtemir, obrigado. Por favor, Conselheiro Leonel, com a palavra. **Sr**
1037 **Leonel Freitas Menezes:** Até pela própria leitura que o Gian fez, de quais são os critérios para uma
1038 entidade se candidatar a participar desse Conselho, por todos os critérios elencados ali, a nossa entidade
1039 está aqui legitimamente representada: tem o seu estatuto, existia há mais de um ano etc. Temos os pré-
1040 requisitos que estão ali elencados. Eu volto a questionar também e eu vejo assim: meio ambiente não tem
1041 dono e nós temos nesse interior do Rio Grande do Sul centenas e centenas de entidades ambientalistas que
1042 não são filiadas a APEDEMA e essas entidades poderiam pleitear uma participação ou uma vinculação a
1043 esse CONSEMA sem ser filiadas a APEDEMA. Então, o meu questionamento, em parte, é o
1044 questionamento que faz a Casa Civil: a APEDEMA é legitimamente representante de todas as entidades
1045 ambientalistas? Todas as entidades ambientalistas têm que estar filiadas à APEDEMA? Não. Então, para
1046 participar deste CONSEMA eu não preciso ser associado ou ser afiliado à APEDEMA desde que a minha
1047 atividade seja de caráter ambiental – e é, dá para ver pelas ações desenvolvidas pela nossa entidade que
1048 está legitimamente representada. Então, difere muito e eu até gostei muito desse questionamento voltar; é
1049 sinal de que a nossa entidade está fazendo um excelente papel aqui dentro e está incomodando algumas
1050 pessoas. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Leonel. Senhores Conselheiros, não sei se nós
1051 temos *quorum* para deliberar – não temos definido o que vamos deliberar ainda. **Sr. Flávio Lewgoy:**
1052 Botar na pauta da próxima reunião. **Sr. Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Bem, para botar na pauta não
1053 precisamos votar. Então, ficamos acordados que na próxima reunião o Item 1 da Pauta, vamos tentar
1054 clarear esse debate quanto à representação do CONSEMA. Por favor, Káthia. **Sra. Káthia Maria**
1055 **Vasconcellos Monteiro:** Só que é importante juntar que se segure um pouco o processo da PGE; segurem
1056 no sentido de esperar uma manifestação da APEDEMA. A APEDEMA vai-se manifestar dizendo o que
1057 ela é, o que ela não representa, que ela não vota só em quem é da APEDEMA – ninguém é obrigado a ser
1058 da APEDEMA. Esclarecer isso para a PGE. A gente manda para a Secretaria Executiva do CONSEMA,
1059 vocês passam isso para a PGE e a gente discute isso. Agora, eu quero aproveitar que eu estou com a
1060 palavra. **Sr. Presidente Giancarlo Tusi Pinto):** Desculpa interromper, mas em cima do que tu pediste eu
1061 só vou pedir que tu me mandes o quanto antes porque eu cobreí hoje da PGE e eles me falaram que vão
1062 acelerar lá o parecer. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Eu quero esclarecer que a grande
1063 dificuldade para as ONGs do interior estarem presentes nesse CONSEMA – corrija-me, Valtemir, que é a
1064 memória viva desse Conselho. Durante muitos anos nós tínhamos Conselheiros do interior do Estado e
1065 eles recebiam um ressarcimento das despesas que eles recebiam para participar desse Conselho. Quando
1066 esse ressarcimento foi cortado inviabilizou. Eu teria gente em Passo Fundo, São Borja, Uruguaiana,
1067 Rosário do Sul, pessoal que não é da APEDEMA, mas, de vários municípios que não vêm porque não têm
1068 dinheiro. Quer dizer, o cara além de ser voluntário dentro da entidade ainda vai pagar para vir trabalhar no
1069 CONSEMA? Gente, aí é de doer. Então, esse é outro assunto que nós vamos ter que tratar mais tarde. **Sr.**
1070 **Presidente (Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Káthia. Bem, Senhores Conselheiros, mais alguém
1071 querendo se manifestar? Eu gostaria, Káthia, até de – para tu levares para a Lisiane - na última reunião a
1072 Lisiane sugeriu cobrando um apoio maior para a Andréa na Secretaria Executiva do CONSEMA, que nós
1073 reconhecemos. Nós já colocamos um servidor desses novos que foram aprovados lá para trabalhar. Então,
1074 nós temos, além da Andréa, mais um e vamos buscar mais um servidor e mais um estagiário. Mais dois,
1075 para nós ficarmos com quatro pessoas lá dentro. Senhores Conselheiros, obrigado pela presença e damos
1076 por encerada a nossa Reunião Ordinária do CONSEMA. Boa-tarde. *(Encerram-se os trabalhos às 17h)*